

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2522
07 de Maio de 2019

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 211 - Sobrestado o Processo Administrativo.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	61
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	71
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	138
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	146
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	157
Código 39 - Concessão do Registro.....	158
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	168
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	170
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	172
Código 46 - Prorrogação.....	291
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	298
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	299
Código 47.3 - Petição Deferida.....	300
Código 50 - Alteração de Classificação.....	302
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	303
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	305
Código 71 - Despacho Anulado.....	306
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	307



Código 211 - Sobrestado o Processo Administrativo

(11) BR 30 2015 004233-8	Código 211 - Sobrestado o Processo Administrativo (45) 30/01/2018 (73) YVES ANDRE DIT GALLAS (FR) (74) FABRICIO VILELA COELHO Sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de ofício até decisão final do exame do recurso contra perda de prioridade unionista.
(11) BR 30 2016 002293-3	Código 211 - Sobrestado o Processo Administrativo (45) 30/01/2018 (73) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de ofício até decisão final do exame do recurso contra perda de prioridade unionista.
(11) BR 30 2017 001173-0	Código 211 - Sobrestado o Processo Administrativo (45) 06/02/2018 (73) FREEZIO AG (CH) (74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de ofício até decisão final do exame do recurso contra perda de prioridade unionista.
(11) BR 30 2017 001340-6	Código 211 - Sobrestado o Processo Administrativo (45) 12/12/2017 (73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de ofício até decisão final do exame do recurso contra perda de prioridade unionista.
(11) BR 30 2017 002512-9	Código 211 - Sobrestado o Processo Administrativo (45) 30/01/2018 (73) MARS, INCORPORATED (US) (74) Araripe & Associados Sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de ofício até decisão final do exame do recurso contra perda de prioridade unionista.



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2019 001018-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/03/2019

(71) W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA (BR/PR)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001020-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/03/2019

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC)

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001021-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/03/2019

(71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103



da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001022-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/03/2019

(71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001023-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/03/2019

(71) AD & AD COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001027-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) ROBERTO LUIZ DA VEIGA (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001028-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) ROBERTO LUIZ DA VEIGA (BR/SC)



(74) Sandro Wunderlich

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001029-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001030-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) UNIMILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001031-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) ESMALTEC S/A (BR/CE)

(74) Ana Vlândia César Barreira

[1]De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.



[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 7 folhas mas termina na folha 8/7. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001032-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001033-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) ESMALTEC S/A (BR/CE)

(74) Ana Vlândia César Barreira

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.
[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 7 folhas mas termina na folha 6/7. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001034-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) SUNGUIDER INCORPORADORA E COMERCIO EXTERIOR EIRELI
(BR/SP)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001035-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) PÉRICLES ANTONIO DE CARVALHO (BR/SP)

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão ?configuração aplicada? que está duplicada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001036-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) ESMALTEC S/A (BR/CE)

(74) Ana Vlândia César Barreira

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001037-2	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 15/03/2019 (71) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP) (74) GIOVANNA CHINAIT DE CARVALHO De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.
(21) BR 30 2019 001038-0	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 15/03/2019 (71) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP) (74) GIOVANNA CHINAIT DE CARVALHO De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.
(21) BR 30 2019 001049-6	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 15/03/2019 (71) CACHOEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RJ) (74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda. De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.
(21) BR 30 2019 001058-5	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 15/03/2019 (71) PLASCOM TECNOLOGIA LTDA (BR/PR) [1] De acordo com os itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais as



folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Apresente novos relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001060-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001063-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

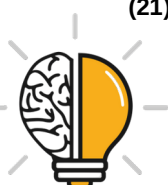
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001064-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 15/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001065-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(74) MARCELO DOMINGOS

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001066-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/03/2019

(71) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.



Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001068-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/03/2019

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com a numeração das páginas corrigida e observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001074-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2019 001075-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena



compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2019 001076-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) B3K2 SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (BR/PR)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2019 001077-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001078-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma



folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001079-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001080-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001086-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) WELLINGTON GOMES PEREIRA (BR/SP)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

[1]De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] Apresente nova folha de reivindicação pois, de acordo com o item 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais, as folhas da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no



formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001088-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2019

(71) RAQUIEL GRACIELE DRESCH - ME (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001090-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) RUI PINTO DO NASCIMENTO (BR/SP)

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias



contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001091-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001094-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) MARCOS PAULO MACHADO (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, com a numeração corrigida e sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001095-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103



da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001096-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001100-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001101-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001102-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)



(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001103-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) ROSANGELA MATHIAS DA SILVA (BR/MG)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001104-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2019

(71) GILMAR WAGNER (BR/SC) ; VANDERLEI BAUER (BR/SC)

[1] De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [2] As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha, uma barra oblíqua e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). A numeração das páginas de



relatório descritivo e reivindicação deverá seguir o mesmo padrão. No entanto, as numerações deverão ser independentes entre si.[3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...)Apresente novo jogo de figuras, relatório e reivindicação, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações sobre numeração constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001105-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001106-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) LOUISE AVALONE (BR/SP) ; EDUARDO MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA (BR/SP)

(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001107-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho



ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001109-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001111-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) GILMAR WAGNER (BR/SC) ; VANDERLEI BAUER (BR/SC)

[1] De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [2] As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha, uma barra oblíqua e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). A numeração das páginas de relatório descritivo e reivindicação deverá seguir o mesmo padrão. No entanto, as numerações deverão ser independentes entre si.[3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...)Apresente novo jogo de figuras, relatório e reivindicação, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações sobre numeração constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001113-1	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 20/03/2019 (71) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.
(21) BR 30 2019 001114-0	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 20/03/2019 (71) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.
(21) BR 30 2019 001115-8	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 20/03/2019 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.
(21) BR 30 2019 001116-6	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 20/03/2019 (71) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com



dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001117-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) EDUARDO ALO CRUZ (BR/RJ)

De acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, em se tratando de pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Para os pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. O título informado no formulário de depósito possui as duas expressões. Apresente esclarecimento alterando o título para que esteja de acordo com as especificações constantes no manual do usuário. Observe que o título deverá ser o mesmo na petição de depósito, no relatório descritivo e na reivindicação. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001119-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) GUSTAVO ANDRES SANCHEZ MUÑOZ (UY)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001121-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com



dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001122-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001124-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) MARBEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2019 001129-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) HERCULES MOTORES ELETRICOS LTDA (BR/SC)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103



da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2019 001130-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) CAMILA URBANETTO JORGE (BR/RJ)

[1] De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001131-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) ALBAN IND. E COM. EMB. PLAS. LTDA. (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

[1] O cadastro do campo Depositante no depósito eletrônico é alimentado automaticamente pelo sistema de GRU. Existe divergência entre os nomes de depositante apresentados no formulário e na procuração. Caso deseje que o nome conste no cadastro de forma completa, sem abreviações, apresente esclarecimento fazendo esta solicitação e altere o cadastro no sistema de emissão de GRU antes de gerar a GRU do cumprimento de exigência. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.



Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001132-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP) ; DAIKIN INDUSTRIES (THAILAND) LTD. (TH)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001135-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) ALBAN IND. E COM. EMB. PLAS. LTDA. (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

[1] O cadastro do campo Depositante no depósito eletrônico é alimentado automaticamente pelo sistema de GRU. Existe divergência entre os nomes de depositante apresentados no formulário e na procuração. Caso deseje que o nome conste no cadastro de forma completa, sem abreviações, apresente esclarecimento fazendo esta solicitação e altere o cadastro no sistema de emissão de GRU antes da gerar a GRU do cumprimento de exigência. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001137-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) ALBAN IND. E COM. EMB. PLAS. LTDA. (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

[1] O cadastro do campo Depositante no depósito eletrônico é alimentado automaticamente pelo sistema de GRU. Existe divergência entre os nomes de



depositante apresentados no formulário e na procuração. Caso deseje que o nome conste no cadastro de forma completa, sem abreviações, apresente esclarecimento fazendo esta solicitação e altere o cadastro no sistema de emissão de GRU antes da gerar a GRU do cumprimento de exigência. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001138-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2019

(71) CAMILA URBANETTO JORGE (BR/RJ)

1] De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001139-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/03/2019

(71) ALBAN IND. E COM. EMB. PLAS. LTDA. (BR/SP)



(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

[1] O cadastro do campo Depositante no depósito eletrônico é alimentado automaticamente pelo sistema de GRU. Existe divergência entre os nomes de depositante apresentados no formulário e na procuração. Caso deseje que o nome conste no cadastro de forma completa, sem abreviações, apresente esclarecimento fazendo esta solicitação e altere o cadastro no sistema de emissão de GRU antes da gerar a GRU do cumprimento de exigência. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001144-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/03/2019

(71) F.M. S.R.L. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001145-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/03/2019

(71) MEGADYNE MEDICAL PRODUCTS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001146-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/03/2019



(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001147-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/03/2019

(71) HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A. (BR/PR)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001149-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/03/2019

(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
(BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] O depositante nomeado no formulário de depósito do pedido (VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME) não corresponde ao outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (VIA VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante ou esclarecimento solicitando a alteração do nome do depositante informado no formulário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001156-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2019

(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
(BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] O depositante nomeado no formulário de depósito do pedido (VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME) não corresponde ao outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (VIA VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante ou esclarecimento solicitando a alteração do nome do depositante informado no formulário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001157-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2019

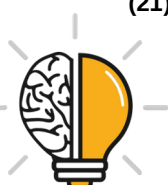
(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
(BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] O depositante nomeado no formulário de depósito do pedido (VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME) não corresponde ao outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (VIA VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante ou esclarecimento solicitando a alteração do nome do depositante informado no formulário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001160-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 22/03/2019

(71) FINAS FATIAS EMPORIO E ESPECIARIAS RESTAURANTE EIRELI
(BR/MG)

(74) Adilson de Souza Pena

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001161-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2019

(71) GILMAR WAGNER (BR/SC) ; VANDERLEI BAUER (BR/SC)

[1] De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [2] As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha, uma barra oblíqua e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). A numeração das páginas de relatório descritivo e reivindicação deverá seguir o mesmo padrão. No entanto, as numerações deverão ser independentes entre si. [3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras, relatório e reivindicação, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações sobre numeração constantes do manual do usuário. Prazo de



cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001164-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2019

(71) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)

(74) AFK Marcas e Patentes

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001170-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2019

(71) V.P.G. IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (BR/PR)

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Apresente novo relatório e novas páginas de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001172-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2019

(71) APRENDA SEMPRE BRASIL LTDA EPP (BR/BA)

(74) ALEX STRAUCH BATISTA

[1] A procuração apresentada menciona poderes apenas para o depósito de marcas. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem



poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial.[2] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001177-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) MATRIXPLAST PRODUTOS E MOLDES PLÁSTICOS EIRELI - EPP
(BR/SP)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001178-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001179-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena



compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001180-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001181-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001182-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001183-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001184-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001185-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001190-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho



ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001193-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/03/2019

(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001194-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/03/2019

(71) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP)

(74) MARI ALBA PERITO

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001196-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/03/2019

(71) WM. WRIGLEY JR. COMPANY (US)

(74) Araripe & Associados

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as



especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001199-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/03/2019

(71) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) ; PRACTICAL DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001200-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/03/2019

(71) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) ; PRACTICAL DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001202-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/03/2019

(71) FOCUS SUNGLASS COMERCIO DE OCULOS LTDA (BR/MG)

(74) PAULO ROBERTO ORLANDINI

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103



da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001203-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/03/2019

(71) VITÓRIA RÉGIA AGUA MINERAL LTDA (BR/MT)

(74) RENATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LIMA VILAIN

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001205-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/03/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. O relatório descritivo deverá conter somente texto, não incluindo elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, timbres, marcas d'água, rubricas, assinaturas e outros de natureza afim. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001206-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/03/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. O relatório descritivo deverá conter somente texto, não incluindo elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, timbres, marcas d'água, rubricas, assinaturas e outros de natureza afim. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001207-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/03/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. O relatório descritivo deverá conter somente texto, não incluindo elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, timbres, marcas d'água, rubricas, assinaturas e outros de natureza afim. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001209-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/03/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. O relatório descritivo deverá conter somente texto, não incluindo elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, timbres, marcas d'água, rubricas, assinaturas e outros de natureza afim. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001210-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/03/2019

(71) AGE ARMÁRIOS PARA GARAGEM LTDA (BR/DF)

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. O relatório descritivo deverá conter somente texto, não incluindo elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, timbres, marcas d'água, rubricas, assinaturas e outros de natureza afim. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001211-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2019 001215-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) MARCELO ERMIRIO DE MORAES MACEDO (BR/SP)

(74) Felsberg, Pedretti, Mannrich e Aidar Advogados e Consultores Legais

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001217-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) VITÓRIA RÉGIA AGUA MINERAL LTDA (BR/MT)

(74) RENATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LIMA VILAIN

De acordo com o item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Apresente novo relatório e novas páginas de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do



primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001218-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO 03367779652 (BR/MG) ; MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO (BR/MG)

[1] Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Para os pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. O título informado no formulário de depósito possui as duas expressões. Apresente esclarecimento alterando o título para que esteja de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Observe que o título deverá ser o mesmo na petição de depósito, no relatório descritivo e na reivindicação.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001219-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

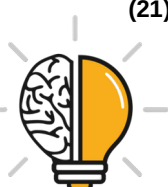
(22) 27/03/2019

(71) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração corrigida, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001220-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 27/03/2019

(71) MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO 03367779652 (BR/MG) ; MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO (BR/MG)

[1] Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Para os pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. O título informado no formulário de depósito possui as duas expressões. Apresente esclarecimento alterando o título para que esteja de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Observe que o título deverá ser o mesmo na petição de depósito, no relatório descritivo e na reivindicação.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001221-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO 03367779652 (BR/MG) ; MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO (BR/MG)

[1] Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Para os pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. O título informado no formulário de depósito possui as duas expressões. Apresente esclarecimento alterando o título para que esteja de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Observe que o título deverá ser o mesmo na petição de depósito, no relatório descritivo e na reivindicação.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações



constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001222-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001224-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) RMBPACK MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA (BR/PR)

(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS

Apresente esclarecimento alterando o título, pois este deve estar de acordo com as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Observe que o título deverá ser o mesmo na petição de depósito, no relatório descritivo e na reivindicação. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001225-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) RMBPACK MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA (BR/PR)

(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS

Apresente esclarecimento alterando o título, pois este deve estar de acordo com as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Observe que o título deverá ser o mesmo na petição de depósito, no relatório descritivo e na reivindicação. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001226-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (BR/SP)

(74) MERCOSUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica



suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001227-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (BR/SP)

(74) MERCOSUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001228-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (BR/SP)

(74) MERCOSUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001231-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/03/2019

(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho



ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001232-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) WALMIR LIMA ARAGAO (BR/BA)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001233-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US)

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001234-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US)

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as



especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001238-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) JOEL MACHADO (BR/SP)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001241-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001243-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) SANTOS ANDIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho



ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001244-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) PRO -M PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001247-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) SANTOS ANDIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001251-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) SANTOS ANDIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as



especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001252-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2019 001253-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) MARINA RODRIGUES DE MAGALHÃES MEI (BR/PR)

De acordo com o item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Apresente novo relatório, reivindicação e novas páginas de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001255-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/03/2019

(71) ZHANG HENG (CN)

(74) Alceu Elis da Silva



[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão “configuração aplicada” que está duplicada.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001256-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) MARCOS GRAÇA JARDIM (BR/PR)

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001257-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) MARCOS GRAÇA JARDIM (BR/PR)

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001265-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) PROKIT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ALUMÍNIO LTDA ME (BR/RS)

(74) BRENDA TAIS PEREIRA MARQUES

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho



ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001267-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) JULIANA ALVARENGA FREITAS (BR/BA)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001269-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) MAURICIO GRASSMANN (BR/SP) ; CARLOS EDUARDO FERNANDES (BR/SP)

(74) JOSÉ PAULO ELOIS SUNHIGA

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no



depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. [3] De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor deve ser acompanhada de documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. A declaração apresentada não está de acordo com o modelo. Apresente a documentação corrigida conforme modelos disponíveis no Portal do INPI (Desenho Industrial/Passo 2/Formulário de depósito)
<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/downloads-de-formularios-para-pedidos-protocolados-em-papel-no-inpi>
Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001272-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) JUNIOR GALVANE BATISTA (BR/RO)

(74) KAMARKO MARCAS E PATENTES

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior no exterior que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito.[3] O depositante nomeado no formulário de depósito do pedido (JUNIOR GALVANE BATISTA) não corresponde ao outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (BATISTA AUTO POSTO IRMÃO BATISTA LTDA). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante ou esclarecimento solicitando a alteração do nome do depositante informado no formulário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001273-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) TAKAYAMA REED CO., LTD. (JP)

(74) Araripe & Associados

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho



ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001279-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) ROBERTO ESTEFANO (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001280-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) JAIME SALVADOR LARINI (BR/PR)

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001281-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as



especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001282-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/03/2019

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001288-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/03/2019

(71) DGS MONSTER BOAT CORP (US)

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001289-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/03/2019

(71) EDGE OF SPACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP)

(74) RODOLFO MILHOMEM BATISTA

[1] O depositante nomeado no formulário de depósito do pedido (EDGE OF SPACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME) não corresponde ao outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (EDGE OF SPACE INDUSTRIA, COMÉRCIO, ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA ME). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante ou esclarecimento solicitando a alteração do nome do depositante informado no formulário. [2] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão ?configuração aplicada? que está duplicada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001290-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) LODORE EIRELI ME (BR/SP)

(74) MARCELO ANDRÉ CANHADA FILHO

[1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001291-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC)

(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001292-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019



(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001293-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC)

(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

[1] Corrigir o título para atender as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada.[2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001294-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001295-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) JOÃO ALOIZIO BONATTO (BR/RS)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos



ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001296-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001297-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 001298-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 001299-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 32 2019 001019-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/07/2018

(71) COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS (BR/RJ)

(74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração corrigida, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação



(21) BR 32 2019 001026-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/11/2018

(71) ROBERSON RODRIGO THRUN (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 32 2019 001270-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/10/2018

(71) NAKANISHI INC. (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) DI 6905321-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/06/2009

(71) REINALDO CHAVES (BR/RJ)

Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B,



C...).Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes nessa exigência.



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 000816-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/02/2019
(71) NEUROKINETIC TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME (BR/DF)
(72) GEISON ISIDRO MARINHO; EVALDO MACIEL PINTO
(74) ERIC HADMANN JASPER
Notificação de depósito (Protocolo: 870190020985 UF: WB Data: 28/02/2019
Hora: 17:36)

(21) BR 30 2019 000864-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/03/2019
(71) KINESIO IP LLC (US)
(72) KENZO KASE; YUKARI TAKEDA
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190021948 UF: WB Data: 07/03/2019
Hora: 14:31)

(21) BR 30 2019 000930-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/03/2019
(71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP)
(72) CARLOS MANOEL GUARDIA
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190023402 UF: WB Data: 12/03/2019
Hora: 10:07)

(21) BR 30 2019 000932-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/03/2019
(71) ÍTALO LINCOLN DE OLIVEIRA PERES (BR/MG)
(72) ÍTALO LINCOLN DE O. PERES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190023474 UF: WB Data: 12/03/2019
Hora: 11:33)

(21) BR 30 2019 000950-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/03/2019
(71) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP)
(72) CARLOS EDUARDO SANCHES
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190023643 UF: WB Data: 12/03/2019
Hora: 15:43)



(21) BR 30 2019 001213-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/03/2019
(71) HEXAGON RAGASCO AS (NO)
(72) PER VIDAR HAMNVIK
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190028947 UF: WB Data: 27/03/2019
Hora: 08:50)

(21) BR 30 2019 001216-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/03/2019
(71) MARINO JANUÁRIO DE FREITAS (BR/SP)
(72) MARINO JANUARIO DE FREITAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190029002 UF: WB Data: 27/03/2019
Hora: 09:55)

(21) BR 30 2019 001223-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/03/2019
(71) ZITRO IP S.ÀR.L. (LU)
(72) FIDEL RAÚL GARCÍA ÁLVAREZ; JOHNNY ORTIZ DE VIVEIROS
(74) RODRIGO GOMES GALVEZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190029327 UF: WB Data: 27/03/2019
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2019 001229-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/03/2019
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) BRIAN A. SELF; DWIGHT LIVINGSTON
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190029433 UF: WB Data: 27/03/2019
Hora: 20:05)

(21) BR 30 2019 001230-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/03/2019
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) BRIAN A. SELF; DWIGHT LIVINGSTON; ALYSSA SHEDLOSKY
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190029435 UF: WB Data: 27/03/2019
Hora: 20:08)

(21) BR 30 2019 001235-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2019
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) KAZUHIRO MATSUSHITA; TOMOKAZU UENO



(74) Flávia Salim Lopes

Notificação de depósito (Protocolo: 870190029626 UF: WB Data: 28/03/2019

Hora: 10:58)

(21) BR 30 2019 001236-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/03/2019

(71) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)

(72) GERSON DE OLIVEIRA VIEIRA; LUCIANA MARTINS RODRIGUES

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190029663 UF: WB Data: 28/03/2019

Hora: 11:18)

(21) BR 30 2019 001237-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/03/2019

(71) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)

(72) GERSON DE OLIVEIRA VIEIRA; LUCIANA MARTINS RODRIGUES

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190029671 UF: WB Data: 28/03/2019

Hora: 11:27)

(21) BR 30 2019 001239-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/03/2019

(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(72) GILMAR BERNARDI

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Notificação de depósito (Protocolo: 870190029795 UF: WB Data: 28/03/2019

Hora: 13:30)

(21) BR 30 2019 001240-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/03/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) KAZUHIRO MATSUSHITA; TOMOKAZU UENO

(74) Flávia Salim Lopes

Notificação de depósito (Protocolo: 870190029799 UF: WB Data: 28/03/2019

Hora: 13:34)

(21) BR 30 2019 001242-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/03/2019

(71) UNILEVER NV (NL)

(72) NISHIT MUKESH THAKKAR; CHUNBAO YU

(74) Jacques Labrunie

Notificação de depósito (Protocolo: 870190029850 UF: WB Data: 28/03/2019

Hora: 14:23)



(21) BR 30 2019 001245-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) JACOB D. SALOWITZ; TIAGO MEZZOMO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190029905 UF: WB Data: 28/03/2019
Hora: 15:00)

(21) BR 30 2019 001246-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2019
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) JACOB D. SALOWITZ; TIAGO MEZZOMO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190029931 UF: WB Data: 28/03/2019
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2019 001248-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2019
(71) AGVL COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (BR/RJ)
(72) ANA GABRIELA DA CONCEIÇÃO VELLOSO LAGE
(74) Matos & Associados - Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190029969 UF: WB Data: 28/03/2019
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2019 001249-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2019
(71) COMPAÑÍA ESPAÑOLA DE PETRÓLEOS S.A.U. (ES)
(72) RICARDO MOSQUERA CASARES
(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030049 UF: WB Data: 28/03/2019
Hora: 16:19)

(21) BR 30 2019 001250-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2019
(71) COMPAÑÍA ESPAÑOLA DE PETRÓLEOS S.A.U. (ES)
(72) RICARDO MOSQUERA CASARES
(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030065 UF: WB Data: 28/03/2019
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2019 001254-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2019
(71) EVACARE LIMITED (HK)
(72) GLENN HOLLAND



	(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190030257 UF: WB Data: 28/03/2019 Hora: 19:01)
(21) BR 30 2019 001258-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/03/2019 (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (72) JUYOUNG KIM (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Notificação de depósito (Protocolo: 870190030379 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 10:58)
(21) BR 30 2019 001259-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/03/2019 (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (72) HYO JIM KIM (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Notificação de depósito (Protocolo: 870190030416 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 11:33)
(21) BR 30 2019 001260-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/03/2019 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190030423 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 11:38)
(21) BR 30 2019 001261-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/03/2019 (71) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP) (72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870190030424 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 11:38)
(21) BR 30 2019 001262-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/03/2019 (71) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP) (72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA



(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030435 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 11:46)

(21) BR 30 2019 001263-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP)
(72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030445 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 11:52)

(21) BR 30 2019 001264-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030446 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 11:52)

(21) BR 30 2019 001266-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) UNIPLAST SA (BR/SC)
(72) RAUL BATSCHAUER
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030524 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 13:59)

(21) BR 30 2019 001268-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) CHRISTOPHER BYRON DAVIS; MARK ANTHONY CANANKAMP; BRIAN DAVID DIGMAN; MICHAEL THOMAS DRISCOLL; LOGAN PAUL GINGERY; CHRISTOPHER JOHN LANE; PAUL BRYAN MAXWELL; ANDREW JOHN NORWOOD; TIMOTHY MICHAEL ROONEY; JONATHAN JAMES SHONDEL; RICHARD MARK WIELAND
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030607 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 15:08)



(21) BR 30 2019 001271-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) FCA US LLC (US)
(72) TAYLOR A. LANGHALS; BRIAN H. NIELANDER; MARK T. ALLEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030703 UF: WB Data: 29/03/2019
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2019 001274-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)
(72) YUTO OHTE
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030793 UF: WB Data: 29/03/2019
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2019 001275-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) UNILEVER NV (NL)
(72) GILLIAN MARGARET ALLAN; XIN XIN
(74) Jacques Labrunie
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030801 UF: WB Data: 29/03/2019
Hora: 17:06)

(21) BR 30 2019 001276-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030806 UF: WB Data: 29/03/2019
Hora: 17:09)

(21) BR 30 2019 001277-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190030818 UF: WB Data: 29/03/2019
Hora: 17:20)

(21) BR 30 2019 001278-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/03/2019
(71) MEYN FOOD PROCESSING TECHNOLOGY B.V. (NL)
(72) FERDINAND ALLARD DE VOS; MICHAEL GEORGE LAURENTIUS



	KOOPMAN (74) RONER GUERRA FABRIS Notificação de depósito (Protocolo: 870190030822 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 17:22)
(21) BR 30 2019 001283-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/03/2019 (71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP) (72) YUTO OHTE (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190030937 UF: WB Data: 29/03/2019 Hora: 22:19)
(21) BR 30 2019 001284-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/03/2019 (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR) (72) RICARDO FALCÃO LOVATO Notificação de depósito (Protocolo: 870190030949 UF: WB Data: 30/03/2019 Hora: 09:20)
(21) BR 30 2019 001285-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/03/2019 (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR) (72) RICARDO FALCÃO LOVATO Notificação de depósito (Protocolo: 870190030950 UF: WB Data: 30/03/2019 Hora: 09:27)
(21) BR 30 2019 001286-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/03/2019 (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR) (72) RICARDO FALCÃO LOVATO Notificação de depósito (Protocolo: 870190030951 UF: WB Data: 30/03/2019 Hora: 09:30)
(21) BR 30 2019 001287-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/03/2019 (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR) (72) RICARDO FALCÃO LOVATO Notificação de depósito (Protocolo: 870190030952 UF: WB Data: 30/03/2019 Hora: 09:33)
(21) BR 30 2019 001300-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/04/2019 (71) JOSÉ RICARDO MAGNANI FORTUNATO (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI



JUNIOR (BR/SP)

(72) NILTON DE BORTOLI JUNIOR; JOSÉ RICARDO MAGNANI FORTUNATO

(74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO

Notificação de depósito (Protocolo: 870190031038 UF: WB Data: 01/04/2019

Hora: 10:48)

(21) BR 30 2019 001301-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/04/2019

(71) CLEAN SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. (BR/SP)

(72) STEFANO MERLIN

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190031062 UF: WB Data: 01/04/2019

Hora: 11:10)

(21) BR 30 2019 001302-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/04/2019

(71) DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (BR/SC)

(72) BRAULIO BATTESTIN DALLA VECCHIA

(74) LUANA KLAUS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190031131 UF: WB Data: 01/04/2019

Hora: 13:03)

(21) BR 30 2019 001303-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/04/2019

(71) TECHNOGYM S.P.A. (IT)

(72) MARIO FEDRIGA; NERIO ALESSANDRI; SIMONE SERVADEI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190031167 UF: WB Data: 01/04/2019

Hora: 14:04)

(21) BR 30 2019 001304-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/04/2019

(71) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)

(72) OSCAR PEREIRA GUEDES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870190031224 UF: WB Data: 01/04/2019

Hora: 14:57)

(21) BR 30 2019 001305-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/04/2019

(71) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)

(72) OSCAR PEREIRA GUEDES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda



Notificação de depósito (Protocolo: 870190031237 UF: WB Data: 01/04/2019
Hora: 15:08)

(21) BR 30 2019 001306-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/04/2019

(71) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)

(72) OSCAR PEREIRA GUEDES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870190031253 UF: WB Data: 01/04/2019

Hora: 15:19)



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2013 003129-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo deverá ser obrigatório e incluir a declaração de omissão de vistas: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial. O título do padrão ornamental deve indicar o objeto ao qual será aplicado. Assim, o título deve ser " Padrão ornamental aplicado a interface gráfica para..."

(21) BR 30 2018 002992-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/07/2018

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais pela Resolução 232/2019 (doravante Manual), formula-se a seguinte exigência: reapresente o conjunto de imagens em que cada figura conste de uma folha, individualmente, e observando demais disposições dos itens 4.2.11 e 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2018 054073-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2018

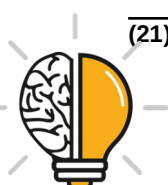
(71) ISOTRUSS INDUSTRIES LLC (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Observando a LPI cujo Art. 100 dispõe que não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, e observando que não foi possível perceber características ornamentais na forma do objeto reivindicado ora em tela, formula-se a seguinte exigência: esclareça quais elementos da forma do objeto compõem estes aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2018 054136-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



	(22) 10/09/2018 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) Arquivamento.
(21) BR 30 2018 054312-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/09/2018 (71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial.
(21) BR 30 2018 054950-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/10/2018 (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais pela Resolução 232/2019 (doravante Manual), formula-se a seguinte exigência: [1] de acordo com o item 5.5.1 do Manual, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes, enquanto que as imagens apresentadas são constituídas de linhas granuladas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Portanto, rerepresente o conjunto de imagens com melhor nitidez e contraste; [2] no conjunto de imagens a ser rerepresentado conforme item acima desta exigência, cada figura deverá constar de uma folha, individualmente, e observando demais disposições dos itens 4.2.11 e 5.5 do Manual.
(21) BR 30 2018 055067-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/10/2018 (71) BEIJING APOLLO DING RONG SOLAR TECHNOLOGY CO. LTD. (CN) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Arquivamento.
(21) BR 30 2018 055594-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/12/2018 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais pela Resolução 232/2019 (doravante Manual), formula-se a seguinte exigência: rerepresente o conjunto de imagens em que cada figura conste de uma folha, individualmente, e observando demais disposições dos itens 4.2.11 e 5.5 do Manual.



(21) BR 30 2018 055595-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2018

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais pela Resolução 232/2019 (doravante Manual), formula-se a seguinte exigência: reapresente o conjunto de imagens em que cada figura conste de uma folha, individualmente, e observando demais disposições dos itens 4.2.11 e 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2018 055597-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2018

(71) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais pela Resolução 232/2019 (doravante Manual), formula-se a seguinte exigência: [1] reapresente o conjunto de imagens em que cada figura conste de uma folha, individualmente, e observando demais disposições dos itens 4.2.11 e 5.5 do Manual; [2] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, reapresente o relatório conforme modelo na seção ? Modelos? do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório.

(21) BR 30 2018 055600-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2018

(71) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais pela Resolução 232/2019 (doravante Manual), formula-se a seguinte exigência: [1] reapresente o conjunto de imagens em que cada figura conste de uma folha, individualmente, e observando demais disposições dos itens 4.2.11 e 5.5 do Manual; [2] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, reapresente o relatório conforme modelo na seção ? Modelos? do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório.



(21) BR 30 2018 055856-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2018

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI;O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2018 055909-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2018

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Segundo dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, a forma representada deverá subsistir como objeto, sendo completamente revelado em linhas contínuas. Assim, apresentar novas imagens das figuras 4.1 a 4.10, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. Com a conversão para linhas contínuas, as formas das figuras 4.1 a 4.10 já estarão representadas pelas figuras 3.1 a 3.10.

(21) BR 30 2018 055921-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2018

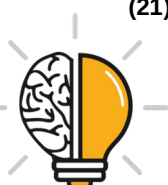
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Segundo dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, a forma representada deverá subsistir como objeto, sendo completamente revelado em linhas contínuas. Assim, apresentar novas imagens das figuras 1.11 a 1.20, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.Os objetos com variantes deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Primeiro objeto: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7;1ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7.

(21) BR 30 2018 055950-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 19/12/2018

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2018 055952-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2018

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Corrigir as figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4: suprimir as letras que indicam o modelo do automóvel.

(21) BR 30 2018 055953-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2018

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1



e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2018 055954-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2018

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2018 055982-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente



deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2018 055984-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2018 055985-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. (2) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. (3) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: evitar reflexos; respeitar a resolução mínima de 300 dpi.



(21) BR 30 2018 055986-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. (2) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: evitar reflexos; respeitar a resolução mínima de 300 dpi.(3) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual: apresentar novo título que defina com clareza o objeto requerido.

(21) BR 30 2018 055987-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2018 056007-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/12/2018

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JACQUES LABRUNIE

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Por não terem sido apresentadas vistas simétricas e/ou espelhadas, apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o



contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Estes documentos devem conter a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.

(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2018 056013-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/12/2018

(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) As figuras devem revelar a configuração externa do objeto montado, conforme previsto no item 3.8.3 do Manual, e devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresentar as figuras corrigidas. Os elementos internos que não forem visíveis devido à opacidade do objeto não devem ser representados.(2) Conforme previsto no item 5.5.7 do Manual, os cortes devem ser suprimidos, pois não revelam características ornamentais dos objetos. Suprimir também as indicações dos cortes.(3) O excesso de hachuras está atrapalhando a visualização das formas dos objetos: suprimir as hachuras conforme previsto no item 5.5.3 do Manual.(4) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(5) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7.(6) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.7.(7) Apresentar em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 6.1 a 6.7.(8) Apresentar em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 7.1 a 7.7.(9) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente.(10) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2018 056019-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/12/2018

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)



(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2018 056020-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/12/2018

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Foram consideradas as figuras e o relatório descritivo da petição 870190010698, de 01/02/2019, e a reivindicação da petição de depósito. (1) As figuras devem revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas, conforme item 5.5 do Manual. Na atual apresentação as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.3 a aba esquerda (com o sinal +) está representada como se não incluísse a aba curva central, diferentemente do mostrado nas figuras 1.1, 1.7 e 1.8. Reapresentar as figuras corrigidas.(2) Sendo a figura 1.2 a vista frontal, a figura 1.4 representa a vista posterior, não a lateral. Sendo a figura 1.3 a vista lateral e não tendo sido apresentada sua vista oposta, informar se a omissão se deve ao fato de serem simétricas ou espelhadas. (3) Caso a vista oposta à figura 1.3 não tenha sido apresentada por ser simétrica ou espelhada, apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Estes documentos devem conter a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual. (4) Caso as vistas não sejam espelhadas, apresentar novo conjunto de figuras acrescentado a outra vista lateral. Neste caso, De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os



documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2018 056024-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2018

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.[2] O atual conjunto de figuras representa dois objetos distintos, a saber o farol esquerdo e o farol direito, mas a numeração indica apenas um objeto. Reorganizar a ordem em que os desenhos são apresentados, ajustando a numeração das figuras de acordo, de modo a indicar os dois objetos como variações configurativas distintas. Não há necessidade de dividir o pedido, dado que as características distintivas preponderantes são as mesmas. Alternativamente, o requerente poderá suprimir as vistas de um dos dois objetos, reapresentando apenas as vistas de um dos faróis.[3] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2018 056030-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2018

(71) SOPHIA GENETICS S.A. (CH)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] O pedido de padrão ornamental aplicado em interface gráfica deverá apresentar obrigatoriamente a figura contendo apenas o(s) elemento(s) reivindicados da interface em linhas cheias, sem quaisquer outros elementos, que corresponderia nesse caso às atuais figuras 2.1, 3.1 e 4.1. Faculta-se ao requerente complementar o conjunto de figuras com a figura contendo o padrão completo, a título de figura meramente ilustrativa, desde que os elementos não reivindicados no pedido estejam todos adequadamente identificados pela representação em linhas tracejadas, inclusive a linha delimitadora, e que a legenda indique que se trata de figura meramente ilustrativa, corroborada pelo teor do relatório descritivo.[2] Por força dos itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de



Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução nº 232/2019, em pedidos de registro de interface gráfica, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios, e deverão ser apresentados conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. O relatório descritivo deverá conter a declaração de omissão de vistas do objeto tridimensional que dará suporte à interface, e no caso de apresentação de figura meramente ilustrativa, deverá conter também a declaração de escopo de proteção.[3] O título do pedido o objeto concreto vinculado à interface em cotejo. Portanto, o título deverá ser adequado, indicando um objeto tridimensional. Exemplo: ?padrão ornamental aplicado a interface gráfica para dispositivo móvel?.

(21) BR 30 2018 056031-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2018

(71) SOPHIA GENETICS S.A. (CH)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] O pedido de padrão ornamental aplicado em interface gráfica deverá apresentar obrigatoriamente a figura contendo apenas o(s) elemento(s) reivindicados da interface em linhas cheias, sem quaisquer outros elementos, que corresponderia nesse caso às atuais figuras XX. Faculta-se ao requerente complementar o conjunto de figuras com a figura contendo o padrão completo, a título de figura meramente ilustrativa, desde que os elementos não reivindicados no pedido estejam todos adequadamente identificados pela representação em linhas tracejadas, inclusive a linha delimitadora, e que a legenda indique que se trata de figura meramente ilustrativa, corroborada pelo teor do relatório descritivo. [2] Os elementos representados no conjunto de figuras do depósito nacional não correspondem integralmente aos elementos reivindicados no documento de Prioridade Unionista, que não contém as figuras 3.1 e 5.1 do pedido nacional. Portanto, as figuras 3.1 e 5.1 deverão ser apresentadas em pedido dividido, sem reivindicação de Prioridade Unionista. Alternativamente, o requerente poderá apenas suprimir as referidas figuras do conjunto, sem a necessidade de depósito de pedido dividido.[3] Por força dos itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução nº 232/2019, em pedidos de registro de interface gráfica, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios, e deverão ser apresentados conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. O relatório descritivo deverá conter a declaração de omissão de vistas do objeto tridimensional que dará suporte à interface, e no caso de apresentação de figura meramente ilustrativa, deverá conter também a declaração de escopo de proteção.[4] O título do pedido o objeto concreto vinculado à interface em cotejo. Portanto, o título deverá ser adequado, indicando um objeto tridimensional. Exemplo: ?padrão ornamental aplicado a interface gráfica para dispositivo móvel?.

(21) BR 30 2018 056036-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018



(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2018 056037-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em farol, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, que não é uma lâmpada.

(21) BR 30 2018 056038-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2018 056039-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2018 056040-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou



expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em farol, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, que não é uma lâmpada.

(21) BR 30 2018 056041-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2018 056042-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2018 056043-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em farol, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, que não é uma lâmpada.

(21) BR 30 2018 056044-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.



(21) BR 30 2018 056045-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/12/2018 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.
(21) BR 30 2018 056046-9	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/12/2018 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em farol, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, que não é uma lâmpada.
(21) BR 30 2018 056047-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/12/2018 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.
(21) BR 30 2018 056048-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/12/2018 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.
(21) BR 30 2018 056049-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/12/2018 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em farol, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, que não é uma lâmpada.

(21) BR 30 2018 056050-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em farol, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, que não é uma lâmpada.

(21) BR 30 2018 056051-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar a perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056052-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

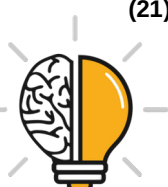
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA".

(21) BR 30 2018 056053-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056054-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL FRONTAL ESQUERDO".

(21) BR 30 2018 056055-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056056-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único



do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056057-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL FRONTAL DIREITO".

(21) BR 30 2018 056058-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056059-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA".

(21) BR 30 2018 056060-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056061-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056062-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2018 056064-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO



APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA".

(21) BR 30 2018 056065-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA".

(21) BR 30 2019 000691-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(71) MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA. (BR/SP)

(74) Clovis Silveira

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Estes documentos deverão conter a declaração referente à omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 b do Manual.

(21) BR 30 2019 000733-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

(71) JOSE DIMAS DUTRA (BR/DF)

(74) SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em escova de dentes.(2) De acordo com os itens 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(3) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena



compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(4) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(5) A legenda das figuras deve seguir o contido nos itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2019 000734-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

(71) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES (BR/RJ) ; FELIPE VIANNA VARGAS (BR/RJ) ; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (BR/MG)

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(3) Corrigir a numeração das figuras conforme itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2019 000735-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

(71) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES (BR/RJ) ; FELIPE VIANNA VARGAS (BR/RJ) ; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (BR/MG)

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art.



101 da LPI.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(3) As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.1 e 1.7 mostram as portas em posição diferente da mostrada na figura 1.2. Reapresentar as figuras coerentes entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 000739-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

(71) DÜRR SYSTEMS AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. (2) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Apresentar um novo título que defina com clareza o objeto.

(21) BR 30 2019 000741-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

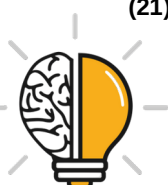
(71) FORNELLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 000745-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 25/02/2019

(71) TNL INDUSTRIA MECANICA LTDA (BR/SP)

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. (2) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(3) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000749-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) EUROIMMUN MEDIZINISCHE LABORDIAGNOSTIKA AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 5.1 a 5.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação.(2) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresentar as figuras utilizando traços precisos e respeitar a resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 000750-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE



ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.(2) Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com o item 3.8.1 do Manual o relatório descritivo não será obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(3) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(4) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresentar as figuras utilizando traços precisos e respeitar a resolução mínima de 300 dpi.(5) Corrigir a numeração das figuras conforme itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2019 000756-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) FUJIAN LANDI COMMERCIAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

[1]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, inciso II da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 000758-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) FUJIAN LANDI COMMERCIAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto



de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: a vista lateral direita foi apresentada de forma espelhada verticalmente com relação ao mostrado nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 000770-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) FORNELLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 000796-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Objeto não foi representado com todas as 7 vistas. Se as vistas omitidas não forem espelhadas ou simétricas, devem ser apresentadas no pedido. Se forem espelhadas ou simétricas, o relatório descritivo deverá ser apresentado e incluir a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial:A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).O relatório



descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. A apresentação do Relatório em desconformidade ao Manual, ensejará nova exigência para adequação. O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial.

(21) BR 30 2019 000802-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)

As imagens apresentam linhas incompletas e as imagens estão serrilhadas. Apresentar novos desenhos completando as linhas da projeção cilíndrica superior e dos cantos retos das reentrâncias na parte frontal das vistas em perspectiva. Esclarecer se o objeto é um forno industrial, doméstico ou uma churrasqueira.

(21) BR 30 2019 000803-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) COMPAGNIE GERVAIS DANONE (FR)

(74) JACQUES LABRUNIE

RELATÓRIO: As figuras que são meramente ilustrativas devem apresentar, obrigatoriamente, remissão no relatório descritivo, conforme item 3.8.1.1 do Manual de Desenho industrial. O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado. O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. A apresentação do Relatório em desconformidade ao Manual, ensejará nova exigência para adequação. REIVINDICAÇÕES: O documento de reivindicação deve ser apresentado quando há figuras meramente ilustrativas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial. FIGURAS: A perspectiva e a vista inferior devem apresentar o objeto esmaecido ou com linhas tracejadas. A vista inferior não apresentou o contorno tracejado corretamente.

(21) BR 30 2019 000805-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso não haja interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos



mesmos.[2] Caso haja interesse que o relatório e a reivindicação constem no Certificado de Registro, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 000808-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso não haja interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.[2] Caso haja interesse que o relatório e a reivindicação constem no Certificado de Registro, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 000810-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso não haja interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.[2] Caso haja interesse que o relatório e a reivindicação constem no Certificado de Registro, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 000814-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) ROGÉRIO STOCCO (BR/SP) ; CARINA MASSARETO (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.[2] Reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.[3] Alterar título do



pedido para 'Configuração aplicada a revisteiro'. O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa.[4] Numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.

(21) BR 30 2019 000816-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) NEUROKINETIC TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME (BR/DF)

(74) ERIC HADTMANN JASPER

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. [3]- De acordo com os item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [4]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. [5]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título, substituindo o termo "KINETICLIGHT MOVE" por outro que defina claramente o objeto reivindicado. [6]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado. [7]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir



em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

(21) BR 30 2019 000819-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000820-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000823-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019



(71) METALÚRGICA DS LTDA. (BR/SC)

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2019 000824-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019

(71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Segundo o item 5.5.4 do Manual, o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos poderão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. Então são duas as condições para apresentar imagens ilustrativas: elemento em linha tracejada e ser necessário a compreensão do objeto. Um canudo não contribuiu para compreender melhor o copo. Logo, deve ser excluído do pedido.

(21) BR 30 2019 000825-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019

(71) COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA (BR/SP)

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos



Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso não haja interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.[3] Caso haja interesse que o relatório e a reivindicação constem no Certificado de Registro, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção 'Modelos' do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 000826-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019

(71) COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA (BR/SP)

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI;O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2019 000827-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019

(71) JOSÉ ANTÔNIO PAULATTI (BR/SP)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI;O documento de reivindicação



apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante e deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Assim, manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.7E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 2.1 a 2.7

(21) BR 30 2019 000834-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019

(71) FERNANDO JULIO DE ALMEIDA GONZALES (BR/SP)

(74) EDNEI RODRIGUES CORRÊA CANNO

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso não haja interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Caso haja interesse que o relatório e a reivindicação constem no Certificado de Registro, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção ? Modelos? do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 000836-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2019

(71) ENSENOR ENTERPRISES LIMITED (CY)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente



deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, especialmente a figura 1.7, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 000838-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2019

(71) INJETRONICS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SP)

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.[2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso não haja interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.[3] Caso haja interesse que o relatório e a reivindicação constem no Certificado de Registro, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção ? Modelos? do Manual de Desenhos Industriais.[4] Apresentar vistas superior, inferior e vista lateral (oposta à figura 5), necessárias à suficiência descritiva do objeto.[5] A figuras do pedido de desenho industrial devem apresentar apenas um objeto, sem incluir cotas e dimensões do objeto. A figura 7 apresenta mais de um objeto e deve ser excluída do pedido.[6] Numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.[7] Alterar título do pedido para 'Configuração aplicada a equipamento leitor de dados' ou outro que denomine o objeto de maneira clara e concisa.

(21) BR 30 2019 000839-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2019

(71) PEDRO LUIZ SOARES BAPTISTA (BR/RJ)

O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não



houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI; FIGURAS: Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante e deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Assim, manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.3 e 1.6 a 1.7; Remover as caixas dos desenhos. Somente o colete deve ser representado. Importante observar que o colete deve estar representado da mesma forma e posição em todas as vistas. Assim, a perspectiva não corresponde ao apresentado na vista frontal, por exemplo, por que a distância entre a barrigueira e as alças dos ombros está muito maior que na vista frontal. As fivelas não foram representadas. A curvatura posterior das alças não foi representada na vista frontal, entre outras incorreções identificadas. Revisar e corrigir todos os desenhos. E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 1.4 e 1.5, acrescentando as vistas ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais.

(21) BR 30 2019 000841-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000842-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. (2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7. (3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras. (4) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente



deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(5) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000843-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR (BR/SP)

(74) Luiz Fernando Alves

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(3) Modificar título para ?Configuração aplicada em grelha?.

(21) BR 30 2019 000849-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000850-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) BRINOX METALÚRGICA SA (BR/RS)

(74) RONE GUERRA FABRIS

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8 e os objetos das figuras 2.1 a 2.8.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.8. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a



4.8. Renumerar as figuras.

(21) BR 30 2019 000851-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) UNILEVER N.V. (NL)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 000859-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) MARILIA FERNANDA GANASSIN (BR/PR)

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Estes documentos deverão conter a declaração referente à omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 b do Manual.(2) Corrigir a numeração da figura conforme itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: figura 1.1.

(21) BR 30 2019 000860-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) MARLOS CRISTIANO PICINATTO (BR/PR)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em suporte para simulador automotivo.(2) De acordo com o item 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado.



Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. (3) Corrigir a legenda de numeração das figuras conforme itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc.(4) As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.2 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 000861-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. (2) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(3) O pedido contém apenas 1 objeto: as figuras 1.1 a 1.8 mostram o mesmo das figuras 2.1 a 2.8, diferente apenas por conter linhas de interrupção, o que não é permitido. Suprimir as figuras 1.1 a 1.8 e reapresentar as figuras 2.1 a 2.8, devidamente renumeradas.(4) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000867-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3



do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido. (2) De acordo com o item 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000873-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JACQUES LABRUNIE

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2019 000878-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

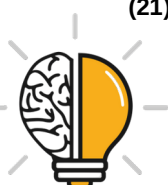
(71) CG FÁBRICA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. [3] Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Caso não haja interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [5] Caso haja interesse que o relatório e a reivindicação constem no Certificado de Registro, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção 'Modelos' do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 000881-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 07/03/2019

(71) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000882-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000883-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) RONALDO HERMENEGILDO (BR/PR) ; NATAN FERREIRA DE FRANCA (BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2019 000884-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) RONALDO HERMENEGILDO (BR/PR) ; NATAN FERREIRA DE FRANCA (BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o Art. 100 da



LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2019 000888-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. (BR/PE)

(74) ESCOBAR E MOTA ADVOGADOS

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI; O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000889-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) MECTRON S.P.A. (IT)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

O objeto representado na Fig.1.7 não corresponde ao objeto representado nas outras figuras. Apresentar novo conjunto de figuras, corrigindo esta figura. Sugerimos que o tamanho das figuras seja aumentado, mantendo a mesma escala.

(21) BR 30 2019 000890-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) MECTRON S.P.A. (IT)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.7 a haste curva não está representada corretamente, está incompleta. Reapresentar as figuras coerentes entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. (2) As figuras devem apresentar contraste,



nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, de preferência em escala maior.

(21) BR 30 2019 000891-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) MECTRON S.P.A. (IT)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, de preferência em escala maior.

(21) BR 30 2019 000892-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) MECTRON S.P.A. (IT)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, de preferência em escala maior.

(21) BR 30 2019 000893-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) I. C. MELO & CIA. LTDA. (BR/PA)

(74) LUIZ AUGUSTO DAS NEVES GONDIN

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Estes documentos deverão conter a declaração referente à omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 a do Manual.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(3) As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.2 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 000894-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) LIG BRINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/SP)



(74) MARI ALBA PERITO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Estes documentos deverão conter a declaração referente à omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 a do Manual, já que não foram apresentadas vistas idênticas (frontal / posterior e laterais).(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(3) Observar a correta numeração das figuras: na atual apresentação pulou da 1.4 para a 1.6.

(21) BR 30 2019 000895-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000900-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Reapresentar as figuras sem as indicações alfabéticas, pois não vão constar do relatório descritivo.(3) Modificar título para "Configuração aplicada a poltrona".

(21) BR 30 2019 000901-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2



do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Reapresentar as figuras sem as indicações alfabéticas, pois não vão constar do relatório descritivo.(3) Modificar título para ?Configuração aplicada a poltrona?.

(21) BR 30 2019 000904-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) O objeto do pedido não deve ser representado por meio de linhas tracejadas. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.(3) Reapresentar as figuras sem as indicações alfabéticas, pois não vão constar do relatório descritivo.(4) Modificar título para ?Configuração aplicada a banco?.

(21) BR 30 2019 000905-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso



não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Reapresentar as figuras sem as indicações alfabéticas, pois não vão constar do relatório descritivo.(3) Modificar título para "Configuração aplicada a banco?"

(21) BR 30 2019 000907-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(3) De acordo com o item 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1: suprimir o campo de aplicação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000908-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2019

(71) UNDERCARRIAGE PARTICIPATION S.R.L. (IT)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras



corrigido.(3) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 000909-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) VERA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG (BR/SP)

(74) Mauricio Serino Lia

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000910-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS TRES B LTDA - EPP (BR/SP)

(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(3) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada,



utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 000914-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Corrigir as figuras.

(21) BR 30 2019 000916-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) UNDERCARRIAGE PARTICIPATION S.R.L. (IT)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[1]- De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [3]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 000917-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) UNDERCARRIAGE PARTICIPATION S.R.L. (IT)



(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

302019000921 CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000920-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. (2) Modificar título para ?Configuração aplicada em cilindro de pressão de fluido?.

(21) BR 30 2019 000921-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente



deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2)
Modificar título para ?Configuração aplicada em cilindro de pressão de fluido?.

(21) BR 30 2019 000923-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (BR/SP)

(74) MERCOSUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI;O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI;Cada figura deve ser acompanhada somente de um desenho. Os bagageiros estão duplicados. Basta apresentar um.

(21) BR 30 2019 000924-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) LEONARDO MARTINS MAGALHÃES (BR/RJ)

(74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. [3]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto



ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [4]- De acordo com os item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [5]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [6]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR", ou similar.

(21) BR 30 2019 000925-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que



ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000927-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(3) Apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Suprimir o campo de aplicação no relatório; informar na legenda a vista representada e incluir no relatório descritivo e na reivindicação a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual, já que não foram apresentadas vistas simétricas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000928-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(3) Apresentar relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Suprimir o campo de aplicação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000929-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019



(71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUNI (BR/SP)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(3) Apresentar relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Suprimir o campo de aplicação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000930-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP)

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI;O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000932-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) ÍTALO LINCOLN DE OLIVEIRA PERES (BR/MG)

[1]- De acordo com os item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de



folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. [3]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASTELO DE BRINQUEDO". [4]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual (o título do pedido não deverá estar entre parênteses). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

(21) BR 30 2019 000936-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(74) Jacques Labrunie

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: uma vez que as paredes da base da manopla são inclinadas, a vista superior do objeto foi apresentada de forma incorreta, já que não mostra essa diferença entre as superfícies da base. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 000938-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(74) Jacques Labrunie

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. relativas à torneira; o primeiro pedido dividido deverá



conter as figs. relativas ao misturador (uma vez que são idênticos, apenas um deles deve ser reivindicado). [2]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título dos pedidos de acordo com o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2019 000941-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(74) Jacques Labrunie

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. relativas à torneira; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. relativas ao misturador (uma vez que são idênticos, apenas um deles deve ser reivindicado). [2]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título dos pedidos de acordo com o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2019 000950-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP)

(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras



corrigido.

(21) BR 30 2019 000953-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) RINALDI SA INDUSTRIA DE PNEUMATICOS (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000955-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(74) Jacques Labrunie

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: uma vez que as paredes da base do registro são inclinadas, a vista superior do objeto foi apresentada de forma incorreta, já que não mostra essa diferença entre as superfícies da base. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 000957-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) 3SHAPE A/S (DK)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme item 5.5.4: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2019 000959-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019



(71) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(74) Jacques Labrunie

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista frontal, é mostrada uma aresta horizontal na parte cenral frontal da manopla, que não encontra correspondência com as demais figuras, uma vez que a superfície frontal da manopla é curva, sem arestas vivas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 000960-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) 3SHAPE A/S (DK)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme item 5.5.4: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2019 000963-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) 3SHAPE A/S (DK)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Corrigir as figuras.

(21) BR 30 2019 000965-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) 3SHAPE A/S (DK)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresentar as figuras corrigidas.



(21) BR 30 2019 000972-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP)

(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019. (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 000979-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) ADRIANA PUERTAS GARCIA LOURENÇO (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Reapresentar o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 000980-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal,



deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[2] Reapresentar as figuras sem as indicações numéricas, pois não vão constar do relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 000981-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7 e das figuras 3.1 a 3.7. Renumerar as figuras.(4) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(5) Reapresentar as figuras sem as indicações numéricas, pois não vão constar do relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 000982-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos



no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, incisos II e III da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 000983-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, incisos II e III da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 000984-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [2]- O jogo de figuras, apresentado através da petição de cumprimento de exigência formal, encontra-se fora de ordem. Reapresentar as figuras, colocando as folhas na sequência correta.

(21) BR 30 2019 000996-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido



não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, incisos II e III da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 000998-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 2.7. As figuras 4.1 a 4.7 apresentam o mesmo objeto da primeira variação, apenas com uma representação distinta e, portanto, devem ser excluídas ou, alternativamente, numeradas sequencialmente com as figuras da primeira variação configurativa. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 000999-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal,



deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, incisos II e III da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 001001-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, incisos II e III da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 001002-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, incisos II e III da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). [2]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar



palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA OBJETOS".

(21) BR 30 2019 001004-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Reapresente o relatório conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 001005-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) FITESA GERMANY GMBH (DE)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. relativas à primeira variação configurativa; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. relativas à segunda variação configurativa; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. relativas à terceira variação configurativa. [2]- As figuras 1.2 e 1.3, 2.2 e 2.3 e 3.2 e 3.3 são idênticas, respectivamente, às figs. 1.1, 2.1 e 3.1 e, portanto, deverão ser excluídas, bem como a fig. 4.1, por tratar-se de uma representação do conjunto das demais variações. [3]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental,



opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título apresentado, substituindo o termo "MATERIAL EM FOLHA" por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2019 001006-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

[1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 001009-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(71) GRAMMER AG (DE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto



de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista lateral direita, não foi representado o suporte fixado ao braço direito do assento. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 001011-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(71) K2 CONCEPT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/SP)

(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Considerando que na figura 1.8 não há qualquer acréscimo de elementos ilustrativos, mas apenas uma vista posterior em perspectiva, a legenda do relatório não deve mencionar meramente ilustrativa nem deve vir do texto referente. Corrigir reivindicações também.

(21) BR 30 2019 001012-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(71) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO (BR/CE)

[1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Corrigir a numeração e a legenda das figuras, pois a figura denominada como vista anterior é a vista posterior, e vice-versa.[2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.



(21) BR 30 2019 001014-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS SWEDEN AB (SE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 2.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.8. [2]- Caso opte por manter as duas formas de representação do objeto, as figuras 1.7 e 2.7 devem ser excluídas do conjunto, uma vez que mostram apenas parte do objeto. As figuras 2.1 a 2.8 devem ser apresentadas com traços uniformes e melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2019 001016-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(71) IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI; O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Segundo dispõe o item 4.2.11 do Manual de Desenho Industrial, as figuras devem apresentar boa nitidez e resolução gráfica, com o mínimo de 300 dpi. O título do pedido se refere a um equipamento, mas os desenhos apresentam uma carroceria de veículo. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em carroceria"

(21) BR 30 2019 001017-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(71) PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)



(74) David do Nascimento Advogados Associados

[1]- De acordo com os item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 001025-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(71) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, inciso II da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 001040-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(71) MARCUS ALBERTO BAGGIO (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

O documento de reivindicação apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o documento de reivindicação, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir documento de reivindicação do pedido. A não apresentação do documento de reivindicação ou a apresentação



em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensinará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI; O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensinará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial. As atuais imagens apresentam partes escuras e com baixa definição.

(21) BR 30 2019 001041-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 001042-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S



Ltda.

O relatório descritivo apresentado está em desconformidade com o modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Se houver interesse em manter o relatório no pedido, realizar as devidas correções. Se não houver interesse, basta excluir relatório descritivo do pedido. A não apresentação do Relatório corrigido ou a apresentação em desconformidade com o Manual, configurará que o requerente abdica do mesmo e ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI; Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante e deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Assim, manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 2.7E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 3.1 a 3.7

(21) BR 30 2019 001051-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2012 004877-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAF-HOLLAND, INC. (US) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2017 001295-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSÁRIO TEXTIL LTDA (BR/MG)
(21) BR 30 2017 005700-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERIK A. KAISER (US) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2018 000691-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PINTURA ELÉTRICA CACAU (BR/MG)
(21) BR 30 2018 001009-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)
(21) BR 30 2018 001939-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED. (GB) (74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN
(21) BR 30 2018 001982-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2018 003402-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO) (74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA
(21) BR 30 2018 003521-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 003548-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 054254-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) SHENZHEN NANXIN TECHNOLOGY CO (CN) (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP
(21) BR 30 2018 054656-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI LUSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento
(21) BR 30 2018 054742-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROKA SPORTS, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2018 054773-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 054829-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PROSLIDE TECHNOLOGY INC. (CA) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054834-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NORMAN R. BYRNE (US) (74) David do Nascimento Advogados Associados
(21) BR 30 2018 054871-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THOMAS C. FORD (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054923-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BECKMAN COULTER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054925-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOREMARTEC S.A. (LU) (74) Jacques Labrunie
(21) BR 30 2018 054940-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 054941-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054942-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054943-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054944-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 054945-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054946-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054947-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 054949-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 054951-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054952-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054953-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054954-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 055173-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2018 055481-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MICHELE COUTO MACHADO (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2018 055510-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLARICE ARNT FRANKE (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055518-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (BR/SC)
(21) BR 30 2018 055521-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLARICE ARNT FRANKE (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055522-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLARICE ARNT FRANKE (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055524-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055538-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIANA TERESA LLUSSÁ (BR/SP) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2018 055539-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIANA TERESA LLUSSÁ (BR/SP) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2018 055558-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2018 055565-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERGIO MURILO (BR/TO)
(21) BR 30 2018 055572-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.



(21) BR 30 2018 055573-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ) ; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BR/RJ)
(21) BR 30 2018 055575-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
(21) BR 30 2018 055613-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANESTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/SC) (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
(21) BR 30 2018 055617-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 055654-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA (BR/SC)
(21) BR 30 2018 055658-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOON VIDEO INC. (VG) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 055659-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOON VIDEO INC. (VG) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 055660-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOON VIDEO INC. (VG) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 055661-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOON VIDEO INC. (VG) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 055662-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



(21) BR 30 2018 055671-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MR. HEALTH & FOOD LLC. (US) (74) EVERTON LUIS ROSSIN
(21) BR 30 2018 055682-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
(21) BR 30 2018 055684-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLARICE ARNT FRANKE (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055705-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 055707-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 055718-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THULE SWEDEN AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 055719-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THULE SWEDEN AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 055721-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THULE SWEDEN AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 055732-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2018 055738-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MATHEUS LAMANERES PILLA DE OLIVEIRA (BR/PR) (74) NEWTON MARIA DO VALLE
(21) BR 30 2018 055739-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRO-AQUA INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)
(21) BR 30 2018 055741-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENÊ GUALBERTO RESENDE (BR/MG)



	(74) EULER COSTA BENFICA
(21) BR 30 2018 055743-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUSTIN, NICHOLS & CO., INC. (US) (74) JACQUES LABRUNIE
(21) BR 30 2018 055748-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2018 055761-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
(21) BR 30 2018 055763-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055765-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055774-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(21) BR 30 2018 055809-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055811-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055813-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055814-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055816-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055866-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) PEDRO ANTONIO PATROCINIO DOS REIS (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2018 055870-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMCOR RIGID PLASTICS DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
(21) BR 30 2018 055879-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARCONIC INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 055887-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNILEVER NV (NL) (74) JACQUES LABRUNIE
(21) BR 30 2018 055895-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONIO HENRIQUE TEODORO (BR/PR) (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA
(21) BR 30 2018 055903-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2018 055907-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055911-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

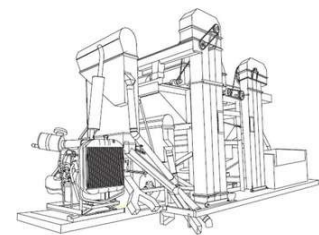
(21) BR 30 2016 005120-8

Figura 1.6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2016

(44) 07/05/2019

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA BENEFICIADORA DE CAFÉ

(71) CELIO BATISTA GRIPP - ME (BR/MG)

(72) CÉLIO BATISTA GRIPP

Arquivamento

(21) BR 30 2016 005480-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/11/2016

(44) 07/05/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO, DIGITAL E IMPRESSO

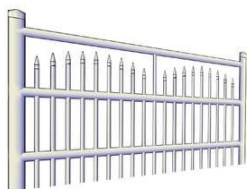
(71) FERNANDA WEBER GONCALVES (BR/SP)

(72) FERNANDA WEBER GONCALVES

Arquivamento.

(21) BR 30 2017 000284-6

Figura 3-Lateral.



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2017

(44) 07/05/2019

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARAPEITO

(71) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO (BR/RS)

(72) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO

Arquivamento.

(21) BR 30 2017 000285-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2017

(44) 07/05/2019

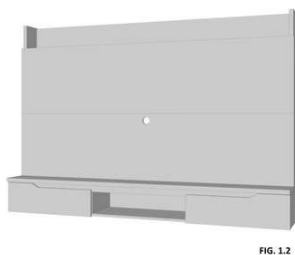
(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

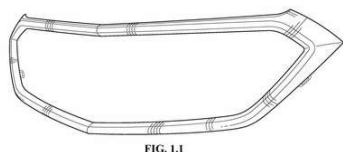
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO





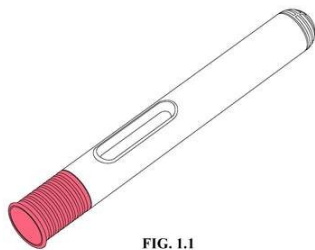
(74) LUCIANO SALVIATO
Arquivamento.

(21) BR 30 2017 000745-7



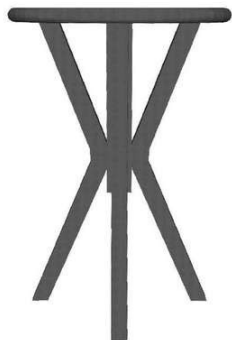
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/02/2017
(30) 17/08/2016 US 29/574626
(44) 07/05/2019
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA DE GRELHA DE VENTILAÇÃO PARA VEÍCULO.
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(72) JEFFREY W. PERKINS
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Arquivamento.

(21) BR 30 2017 000930-1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 02/03/2017
(30) 31/08/2016 US 29/576137; 31/08/2016 US 29/576130
(44) 07/05/2019
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INJETOR
(71) GILEAD SCIENCES, INC. (US)
(72) ANNA CHANG; GERALD EDWARD COAMEY JR.; JENNIFER DIAZ TONOS
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Arquivamento.

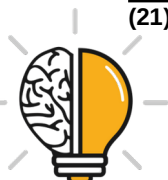
(21) BR 30 2017 003627-9

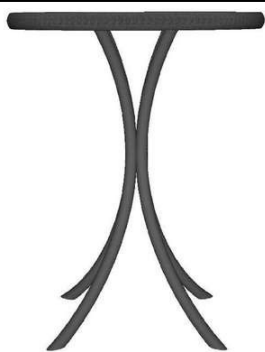


Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/08/2017
(44) 07/05/2019
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À/EM MESA
(71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)
(72) FAGNER SEFFRIN ADLER
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Arquivamento.

(21) BR 30 2017 003628-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI





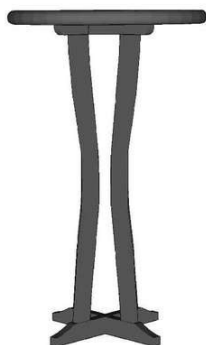
(22) 20/08/2017
(44) 07/05/2019
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
(71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)
(72) FAGNER SEFFRIN ADLER
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Arquivamento.

(21) BR 30 2017 003629-5



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/08/2017
(44) 07/05/2019
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MESA
(71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)
(72) FAGNER SEFFRIN ADLER
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Arquivamento.

(21) BR 30 2017 003630-9



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/08/2017
(44) 07/05/2019
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA BISTRÔ
(71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)
(72) FAGNER SEFFRIN ADLER
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Arquivamento.

(21) BR 30 2017 003631-7

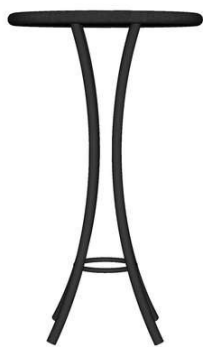


Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/08/2017
(44) 07/05/2019
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
(71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)
(72) FAGNER SEFFRIN ADLER
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Arquivamento.

(21) BR 30 2017 003632-5

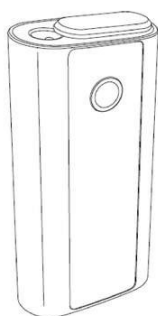
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



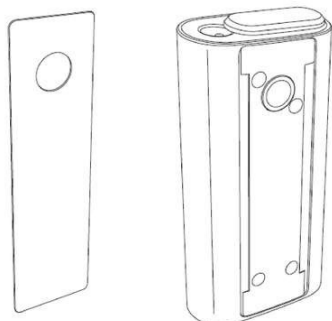


(22) 20/08/2017
 (44) 07/05/2019
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
 (71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)
 (72) FAGNER SEFFRIN ADLER
 (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
 Arquivamento.

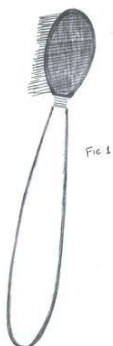
(21) BR 30 2018 001661-0



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 24/04/2018
 (30) 24/10/2017 EM 004419661
 (44) 07/05/2019
 (52) 27-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARTIGOS PARA FUMO E TABACO
 (71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)
 (72) SIMON BOLIVAR NUNES DE SOUZA
 (74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda
 Arquivamento.



(21) BR 30 2018 002141-0



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 22/05/2018
 (44) 07/05/2019
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA E CONJUNTO DE ESCOVA DENTÁRIA
 (71) SILVANO RAMOS DA CRUZ (BR/MG)
 (72) SILVANO RAMOS DA CRUZ
 Arquivamento.

(21) BR 30 2018 002142-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 22/05/2018
 (44) 07/05/2019
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM POLCHETE





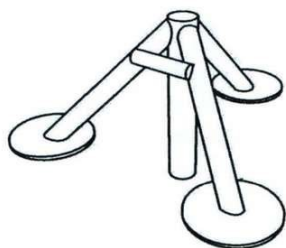
Fig. 1

(71) SILVANO RAMOS DA CRUZ (BR/MG)

(72) SILVANO RAMOS DA CRUZ

Arquivamento.

(21) BR 30 2018 002732-9



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2018

(44) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO EM BASE PARA FIXAÇÃO DE FITA DE EQUILÍBRIO "SLACKLINE" QUE SE ENCAIXA NO BURACO ONDE VAI A TRAVE DA REDE DE VÔLEI

(71) CESAR FABIANO LOPES (BR/SP)

(72) CESAR FABIANO LOPES

Arquivamento.

(21) BR 30 2018 003022-2



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2018

(44) 07/05/2019

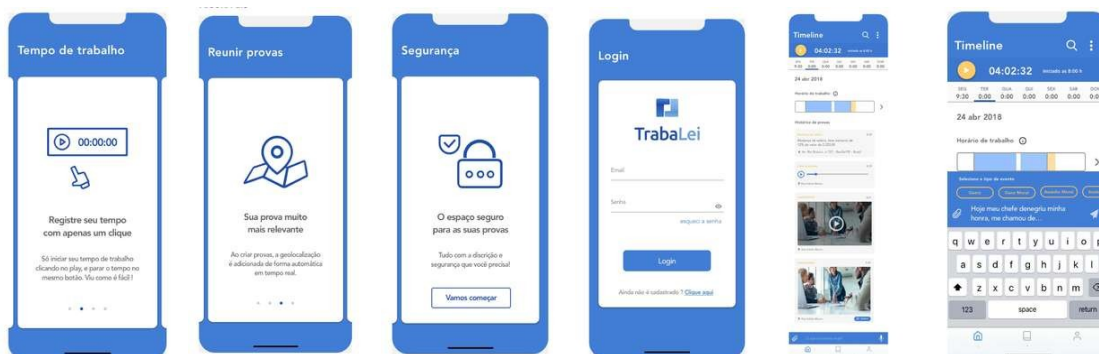
(52) 14-04

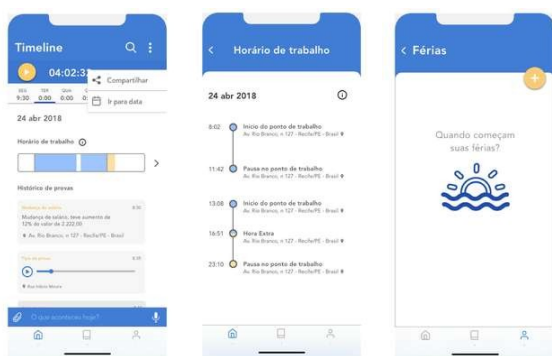
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM APLICATIVO DE CELULAR

(71) BRUNO RAFAEL FREIRE SIQUEIRA ALVES (BR/PE)

(72) BRUNO RAFAEL FREIRE SIQUEIRA ALVES

Arquivamento.



**(21) BR 30 2018 003872-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

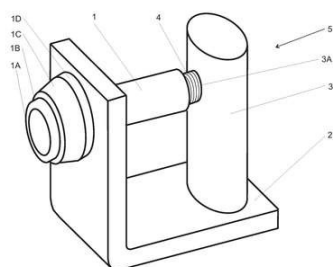


FIG. 1.1

(22) 23/08/2018

(44) 07/05/2019

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FIXADOR

(71) AMAURY SEBASTIÃO DA ROCHA (BR/BA)

(72) AMAURY SEBASTIÃO DA ROCHA

(74) Carla Maria Madrigali

Arquivamento

(21) BR 30 2018 053961-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



(22) 04/09/2018

(44) 07/05/2019

(52) 26 99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Arquivamento.

(21) BR 30 2018 054131-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



(22) 10/09/2018

(44) 07/05/2019

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPOS PARA MÓVEIS

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



(72) JADERSON DE ALMEIDA
Arquivamento.

(21) BR 30 2018 054681-4

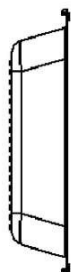
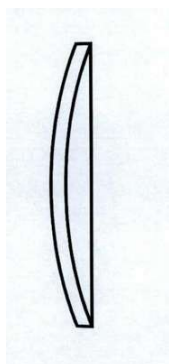


Figura 5

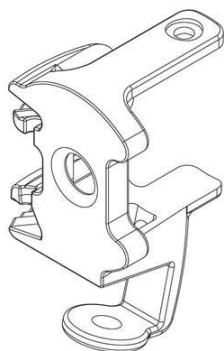
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/10/2018
(44) 07/05/2019
(52) 30-99
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CAIXA DE AREIA
(71) MARCIO FAGANELLO (BR/RS) ; CAMILO MORETO GILIOLI (BR/RS)
(72) MARCIO FAGANELLO
(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ
Arquivamento.

(21) BR 30 2018 054709-8



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 04/10/2018
(44) 07/05/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LENTE DE VIDRO TEMPERADO
(71) NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP) ; FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP)
(72) NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR; FABIANA MARIA DA SILVA
Arquivamento.

(21) BR 30 2018 054851-5



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/10/2018
(30) 16/04/2018 DK DM/102 065
(44) 07/05/2019
(52) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE DE EXTENSÃO DE MASTRO PARA PRANCHAS DE WINDSURFE
(71) NOERSTICK.APS (DK)
(72) FINN NOER
(74) MONICA NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Arquivamento.

(21) BR 30 2018 054853-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/10/2018
(30) 16/04/2018 DK DM/102 065
(44) 07/05/2019
(52) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE DE UMA EXTENSÃO DE



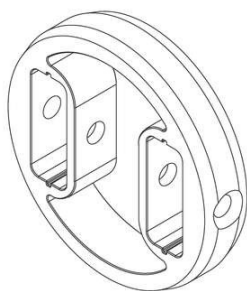


FIG. 1.7

MASTRO PARA PRANCHAS DE WINDSURFE

(71) NOERSTICK.APS (DK)

(72) FINN NOER

(74) MONICA NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Arquivamento.

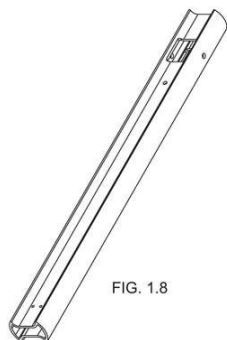
(21) BR 30 2018 054855-8

FIG. 1.8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2018

(30) 16/04/2018 DK DM/102 065

(44) 07/05/2019

(52) 21-02

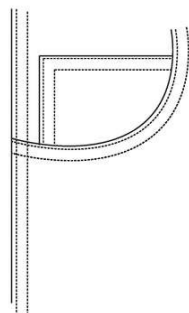
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE DE UMA EXTENSÃO DE MASTRO PARA PRANCHAS DE WINDSURFE

(71) NOERSTICK.APS (DK)

(72) FINN NOER

(74) MONICA NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Arquivamento.

(21) BR 30 2018 055063-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2018

(44) 07/05/2019

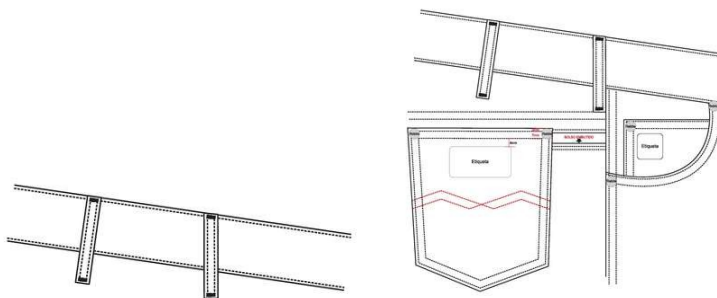
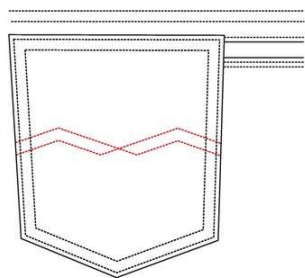
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM VESTUÁRIO

(71) FAR WEST JEANS LTDA ME (BR/GO)

(72) DIVINO PAULO CARVALHO DE ALVARENGA

(74) MAX LANIO MACEDO DE OLIVEIRA

Arquivamento.

**(21) BR 30 2018 055087-0**

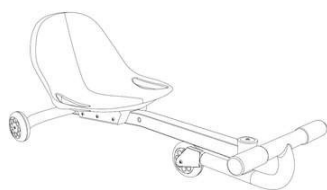
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2018

(44) 07/05/2019

(52) 12-11





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM KART

(71) PHILIPPE MONTAGNE (FR)

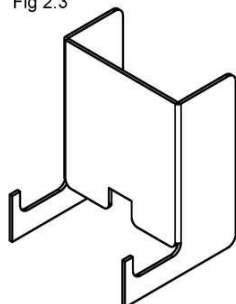
(72) PHILIPPE MONTAGNE

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Arquivamento.

(21) BR 30 2018 055145-1

Fig 2.3



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2018

(44) 07/05/2019

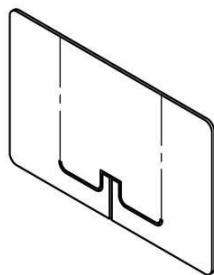
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CELULAR

(71) LUIZ FELIPE PEREIRA LIMA (BR/MG)

(72) LUIZ FELIPE PEREIRA LIMA

Arquivamento.

Fig 1.2



(21) BR 30 2018 055149-4



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2018

(44) 07/05/2019

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA

(71) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO (BR/RS)

(72) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA PACHECO

Arquivamento.

(21) BR 30 2018 055163-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/11/2018

(44) 07/05/2019

(52) 02-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇA

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)





(72) NASTÁCIA SCHACHT
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Arquivamento.

(21) BR 30 2018 055164-8



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/11/2018
(44) 07/05/2019
(52) 02-02
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇA
(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)
(72) NASTÁCIA SCHACHT
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Arquivamento.

(21) BR 30 2018 055172-9



FIGURA 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/11/2018
(30) 03/05/2018 CN 201830195215.2
(44) 07/05/2019
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) LIYUE JI; HUI SUN
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Arquivamento.



FIGURA 1.7



FIGURA 2.1

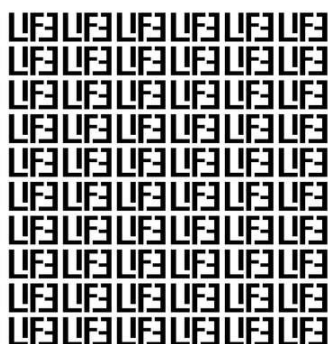


FIGURA 2.7

(21) BR 30 2018 055205-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI





(22) 07/11/2018

(44) 07/05/2019

(52) 02-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ESTAMPA

(71) WELOVIT CONFECÇÕES LTDA - EPP (BR/SP)

(72) JUNG HA LEE

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Arquivamento.

(21) BR 30 2018 055211-3



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/11/2018

(44) 07/05/2019

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABRIDOR DE VIDROS DE CONSERVAS E COMPOTAS

(71) JEISON RIBEIRO TORQUATO (BR/SC)

(72) JEISON RIBEIRO TORQUATO

Arquivamento.



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2019 000896-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2019

(44) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROTOR

(71) MARCIO LUIZ NEUVALD SILVA (BR/RS)

(72) MARCIO LUIZ NEUVALD SILVA

Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.

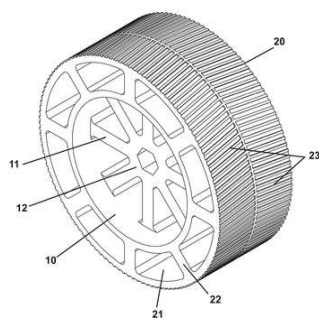


Fig. 1.1

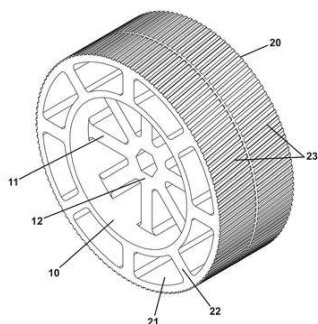


Fig. 2.1

(21) BR 30 2019 000926-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 11/03/2019

(44) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TURBINAS

(71) TURBOMACHINE VEÍCULOS E MOTORES LTDA - EPP (BR/SP)

(72) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda.

O objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996. Não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais

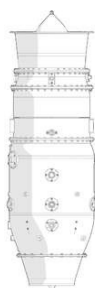


Figura - 1



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2018 054522-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/09/2018

(15) 07/05/2019

(30) 30/03/2018 JP 2018-006944

(45) 07/05/2019

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DANI IBRAHIM AFFANDIE; PHERMYOT SODSRI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.2

(11) BR 30 2018 055464-7FIG. 1.1
Visão em perspectiva
frontal, lateral direita

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/11/2018

(15) 07/05/2019

(30) 31/05/2018 JP 2018-011919

(45) 07/05/2019

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TAKASHI SHIGIHARA; HIROTA MIZUNOYA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.



FIG. 1.2
Vista em perspectiva
posterior, lateral esquerda

(11) BR 30 2018 055917-7

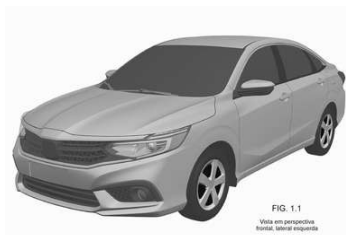


FIG. 1.1
Vista em perspectiva
frontal, lateral esquerda

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2018

(15) 07/05/2019

(30) 29/06/2018 JP 2018-014359

(45) 07/05/2019

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) YIN LU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000799-1



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2019

(15) 07/05/2019

(30) 31/08/2018 JP 2018-018964

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SCOOTER

(73) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) KAZUMASA SASANAMI

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000844-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019





Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE LIQUIDIFICADOR

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000885-8



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR

(73) IBBL S.A (BR/SP)

(72) MARCIO SANCHES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

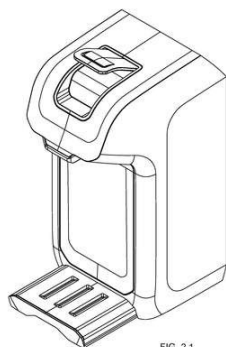


FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 000886-6

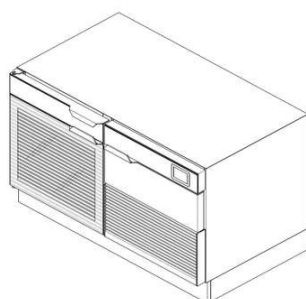


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFRIGERADOR

(73) INDUSTRIE SCAFFALATURE ARREDAMENTI ISA - S.P.A. (IT)

(72) CARLO GIULIETTI

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



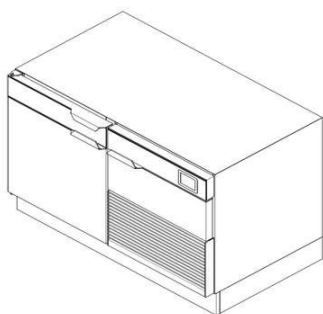


Fig. 2.1

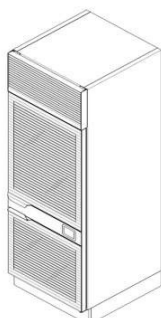
(11) BR 30 2019 000887-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFRIGERADOR

(73) INDUSTRIE SCAFFALATURE ARREDAMENTI ISA - S.P.A. (IT)

(72) CARLO GIULIETTI

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

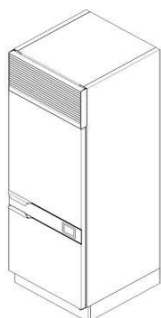


Fig. 2.1

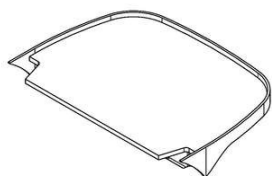
(11) BR 30 2019 000912-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 07/05/2019

(30) 11/09/2018 US 29/662,986

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATELEIRA PARA PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO

(73) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)

(72) CHRISTOPH BABEL; JAMES KRAIMER; MARKUS GRAF; CHRISTIAN MOLNAR; ALEXANDER QUEDNAU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



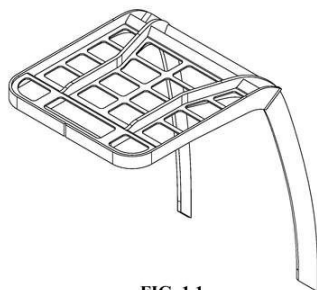
(11) BR 30 2019 000913-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 07/05/2019

(30) 11/09/2018 US 29/662,986

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA PARA PLATAFORMA DE ELEVÇÃO

(73) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)

(72) CHRISTOPH BABEL; JAMES KRAIMER; MARKUS GRAF; CHRISTIAN MOLNAR; ALEXANDER QUEDNAU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

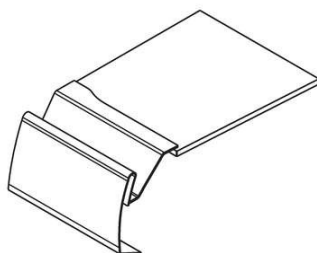
(11) BR 30 2019 000915-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 07/05/2019

(30) 11/09/2018 US 29/662,986

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA LATERAL

(73) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)

(72) CHRISTOPH BABEL; JAMES KRAIMER; MARKUS GRAF; CHRISTIAN MOLNAR; ALEXANDER QUEDNAU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

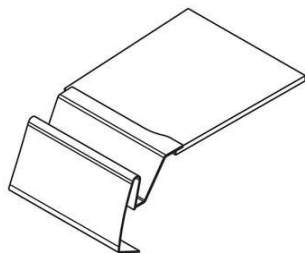


FIG. 2.1

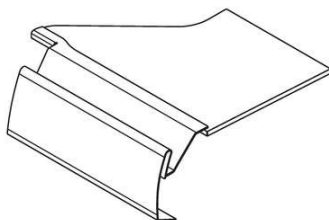


FIG. 3.1

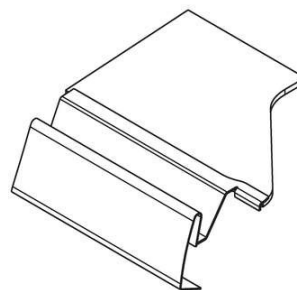


FIG. 4.1

(11) BR 30 2019 000918-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 07/05/2019





FIGURA 1.1

(30) 18/01/2019 WO WIPO79394

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS DE SOL

(73) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(72) MATHIEU JAMIN

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000919-6

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 07/05/2019

(30) 18/01/2019 WO WIPO79394

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS DE SOL

(73) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(72) MATHIEU JAMIN

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

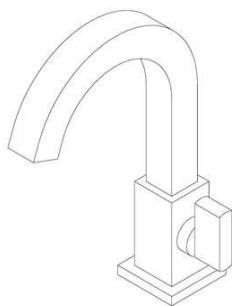
(11) BR 30 2019 000937-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000940-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)



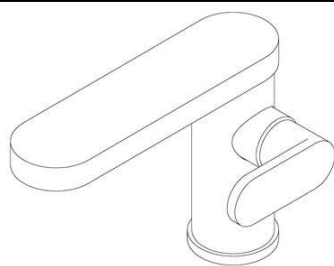


Fig. 1.1

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

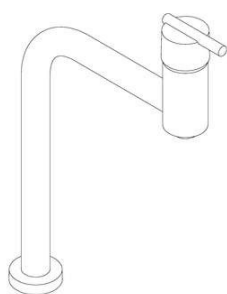
(11) BR 30 2019 000947-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

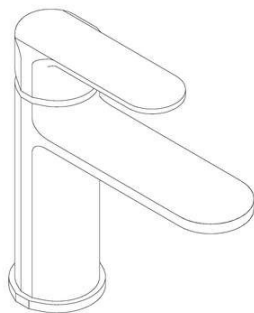
(11) BR 30 2019 000952-8

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000956-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o



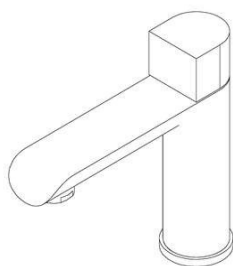


Fig. 1.1

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

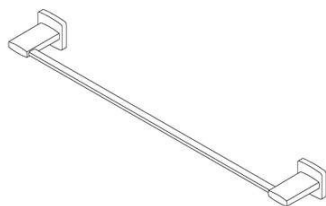
(11) BR 30 2019 000962-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

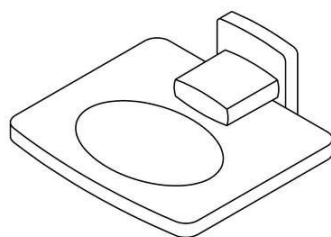
(11) BR 30 2019 000964-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-SABONETE

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000966-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATELEIRA DE BANHEIRO

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)



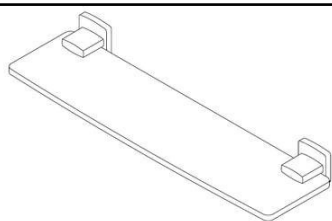


Fig. 1.1

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

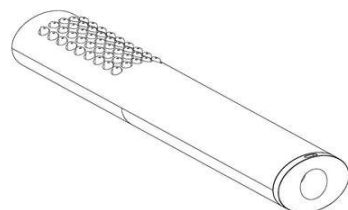
(11) BR 30 2019 000968-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DUCHA PARA CHUVEIRO

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

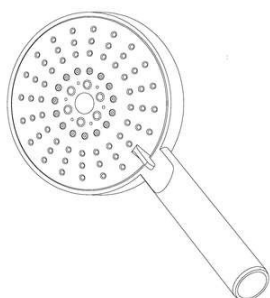
(11) BR 30 2019 000971-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DUCHA PARA CHUVEIRO

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000974-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o



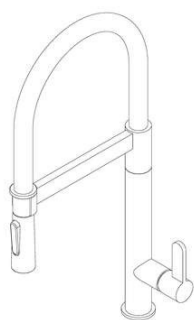


Fig. 1.1

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

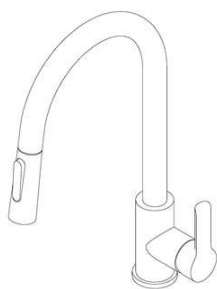
(11) BR 30 2019 000977-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 07/05/2019

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

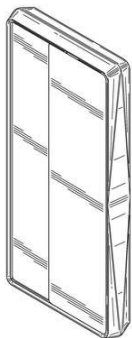
(11) BR 32 2019 000862-1

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2018

(15) 07/05/2019

(30) 28/02/2018 US 29/638,723; 22/08/2018 US 29/660,806

(45) 07/05/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALOJAMENTO PARA DISPOSITIVO VAPORIZADOR

(62) BR 30 2018 053879-0 03/09/2018

(73) JUUL LABS, INC. (US)

(72) ALEXANDER RINGROSE; ROXOLANA WACYK; BRANDON CHEUNG; JAMES MONSEES; KEVIN LOMELI; RICHARD JOHNSON

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2013 004260-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 12/07/2016 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à GRU 29409231903874517 protocolo número 870190038659.
(11) BR 30 2013 004844-6	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/01/2015 (73) CARLOS EDUARDO PARANHOS DE ALMEIDA (BR/SP) Referente à GRU 29409231903902715 protocolo número 870190038982.
(11) BR 30 2015 004391-1	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 18/10/2016 (73) BUDDY TOYS PRODUTOS DE PET SHOP LTDA. - EPP (BR/SP) (74) JOSÉ RUY LIA Referente à GRU 29409231903584675 protocolo número 870190036964.
(11) BR 30 2016 001360-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 02/05/2018 (73) ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME (BR/CE) (74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME Referente à GRU 29409231808122945 protocolo número 870190040273.
(11) BR 30 2016 001364-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 26/06/2018 (73) ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME (BR/CE) (74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME Referente à GRU 29409231808122856 protocolo número 870190040257.
(11) BR 30 2016 003148-7	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 10/04/2018 (73) ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME (BR/CE) (74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME Referente à GRU 29409231808122783 protocolo número 870190040238.





Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2016 002380-8 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 30/01/2018
(73) PC DESIGN, S.A.R.L (MA)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 001498-4 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 19/12/2017
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO FRANCISCO LTDA. - EPP (BR/SP)
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 004448-4 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 06/03/2018
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 004449-2 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 06/03/2018
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 004452-2 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 06/03/2018
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 004494-8 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 06/03/2018
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.





Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2013 005082-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/04/2016
(73) TECHNIMARK ADVANCED PROTOTYPING SERVICES CC (ZA)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 08/10/2018.

(11) BR 30 2013 005084-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/09/2014
(73) LENA TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVI (BR/DF)
(74) SERGIO RIBEIRO DA SILVA
Registro extinto a contar de 08/10/2018.

(11) BR 30 2013 005089-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/01/2018
(73) TOMTOM INTERNATIONAL B.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Registro extinto a contar de 08/10/2018.

(11) BR 30 2013 005101-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/01/2017
(73) WALDEMIR FELIX VERNICE (BR/SP)
(74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA
Registro extinto a contar de 09/10/2018.

(11) BR 30 2013 005103-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/04/2016
(73) CARLOS BERTOLDI (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Registro extinto a contar de 09/10/2018.

(11) BR 30 2013 005104-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/11/2015
(73) CARLOS BERTOLDI (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Registro extinto a contar de 09/10/2018.

(11) BR 30 2013 005105-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/04/2016



	(73) CARLOS BERTOLDI (BR/SC) (74) WANDERLEI CARDOSO Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005106-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/2015 (73) ELITTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP (BR/SP) (74) MARI ALBA PERITO Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005107-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/2015 (73) SR TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) C. MARCAS - MARCAS E PATENTES LTDA - CARLOS DE LENA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005108-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/2015 (73) SR TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) C. MARCAS - MARCAS E PATENTES LTDA - CARLOS DE LENA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005113-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2015 (73) POLIFORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PERFIS E PEÇAS PLÁSTICAS S.A. (BR/PR) (74) MARCOS AURELIO DE JESUS Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005118-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/01/2015 (73) BELL & ROSS B.V. (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005121-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/12/2015 (73) BELL & ROSS B.V. (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005122-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/01/2015 (73) BELL & ROSS B.V. (NL)



	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005126-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/01/2015 (73) BELL & ROSS B.V. (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005128-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/06/2015 (73) PHOTOCURE ASA (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005142-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2015 (73) NELSON ZANOTTI (BR/SC) (74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI Registro extinto a contar de 10/10/2018.
(11) BR 30 2013 005143-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/07/2016 (73) MONTE MEÃO COMPONENTES AUTO S.A. (PT) (74) CLOVIS SILVEIRA Registro extinto a contar de 10/10/2018.
(11) BR 30 2013 005144-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/07/2016 (73) MONTE MEÃO COMPONENTES AUTO S.A. (PT) (74) CLOVIS SILVEIRA Registro extinto a contar de 10/10/2018.
(11) BR 30 2013 005166-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Registro extinto a contar de 11/10/2018.
(11) BR 30 2013 005167-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/01/2015 (73) GEORGES YVES RENE MAGUERREZ (BR/SP) Registro extinto a contar de 11/10/2018.



(11) BR 30 2013 005180-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/12/2015 (73) ADRIANO CARLOS MARI (BR/SP) (74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO Registro extinto a contar de 11/10/2018.
(11) BR 30 2013 005211-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/12/2015 (73) ROSANI MARIA CAIO (BR/RS) (74) TERESA MARILEY OLIVEIRA ABREU Registro extinto a contar de 11/10/2018.
(11) BR 30 2013 005213-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/12/2015 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 11/10/2018.
(11) BR 30 2013 005218-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2016 (73) TRANSMOBIL ELETROELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 11/10/2018.
(11) BR 30 2013 005219-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2014 (73) ANTONIO BENOALDO AMORIM DOS SANTOS SILVA (BR/BA) Registro extinto a contar de 11/10/2018.
(11) BR 30 2013 005224-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) BLD DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA. (BR/RJ) (74) ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GOUVÊA VIEIRA Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005226-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2014 (73) CRISTIANO BASSO GALLINA (BR/RS) ; EVERTON VISENTINI (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005228-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014



	(73) CRISTIANO BASSO GALLINA (BR/RS) ; EVERTON VISENTINI (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005229-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) CRISTIANO BASSO GALLINA (BR/RS) ; EVERTON VISENTINI (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005230-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) CRISTIANO BASSO GALLINA (BR/RS) ; EVERTON VISENTINI (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005232-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2016 (73) PRENSO MAQUINAS LTDA (BR/RS) (74) NATALICIO EDUARDO G. HENTZ Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005235-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/12/2015 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005354-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/03/2017 (73) SILVIO TADEU BUGNO CARVALHO (BR/PR) (74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA Registro extinto a contar de 12/10/2018.
(11) BR 30 2013 005608-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/08/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI , PARENTE & ASS . PROP . IND LTDA Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) BR 30 2013 005614-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA



Registro extinto a contar de 09/10/2018.

(11) BR 30 2013 005616-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 19/07/2016

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI , PARENTE & ASS . PROP . IND LTDA

Registro extinto a contar de 09/10/2018.

(11) BR 32 2015 001316-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/12/2017

(62) BR 30 2013 005218-4 10/10/2013

(73) TRANSMOBIL ELETROELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
(BR/SP)

(74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 11/10/2018.

(11) DI 5801747-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 10/08/1999

(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

Registro extinto a contar de 09/10/2018

(11) DI 6002250-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 27/03/2001

(73) Progresso Hudtelfa Ltda (BR/SP)

(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

Registro extinto, a contar de 19/08/2005.

(11) DI 6002251-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 27/03/2001

(73) Marcos Ferreira de Souza (BR/SP)

(74) Columbia de Marcas e Patentes

Registro extinto, a contar de 19/08/2005.

(11) DI 6002254-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/05/2001

(73) Roberto Pereira da Costa (BR/SP)

(74) Geisler Chbane Bosso

Registro extinto, a contar de 19/08/2005.

(11) DI 6002258-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 19/06/2001

(73) Marco Antonio da Silva Borba (BR/SP)

(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda.

Registro extinto, a contar de 04/08/2005.



(11) DI 6002259-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Panduit Corp (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 04/08/2005.
(11) DI 6002261-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/08/2001 (73) Julio Henrique Lopes (BR/PR) (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 05/08/2005.
(11) DI 6002265-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Peccin S/A (BR/RS) (74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 05/08/2005.
(11) DI 6002267-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Indústria e Comércio de Óculos Saara Ltda (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 05/08/2005.
(11) DI 6002269-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Móveis Rudnick S/A (BR/SC) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 09/08/2005.
(11) DI 6002272-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2001 (73) American Standard International Inc (US) Registro extinto, a contar de 09/08/2005.
(11) DI 6002273-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) American Standard International Inc (US) (74) DANIEL & CIA Registro extinto, a contar de 09/08/2005.
(11) DI 6002274-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001



	(73) Ana Paula Araujo Melvino (BR/SP) Registro extinto, a contar de 09/08/2005.
(11) DI 6002277-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) American Standard International Inc (US) Registro extinto, a contar de 09/08/2005.
(11) DI 6002290-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Ge Dako S.A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 10/08/2005.
(11) DI 6002291-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) João Batista Pereira (BR/SP) (74) SPI Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 10/08/2005.
(11) DI 6002292-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Mecanótica Indústria e Comércio de Equipamentos e Produtos Óticos Ltda (BR/SP) (74) Amadeu Gennari Filho Registro extinto, a contar de 10/08/2005.
(11) DI 6002293-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Mecanótica Indústria e Comércio de Equipamentos e Produtos Óticos Ltda (BR/SP) (74) Amadeu Gennari Filho Registro extinto, a contar de 10/08/2005.
(11) DI 6002294-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Gustavo Adolfo Santos Munaier (BR/MG) ; Helvecio Santiago Rosa (BR/MG) Registro extinto, a contar de 12/08/2005.
(11) DI 6002296-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Renato de Melo Vidal (BR/MG) (74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas Ltda Registro extinto, a contar de 12/08/2005.



(11) DI 6002297-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2001 (73) The Coca-Cola Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 12/08/2005.
(11) DI 6002298-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) André Luis Piedade Barros (BR/SP) (74) Victor Andreas Quaglio Registro extinto, a contar de 12/08/2005.
(11) DI 6002300-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Versatil Estamparia Ltda (BR/SP) (74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 12/08/2005.
(11) DI 6002301-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Sara Lee Household And Body Care Nederland B.V (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002303-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Brin-Plas Indústria e Comércio de Instrumentos Musicais Ltda (BR/SP) (74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002304-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Ednelson Aparecido dos Santos (BR/SP) (74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002305-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Lipcolor Cosméticos Ltda (BR/SP) (74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002306-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 29/05/2001 (73) Ademir Pantaleão (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002307-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) All Products Ltda ME (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002308-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) MOTOROLA, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002311-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) All Products Ltda ME (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002313-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto, a contar de 02/09/2005.
(11) DI 6002323-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) DEVANIL MAROSTICA (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002324-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Devanil Maróstica (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002325-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) VALDECIR MOREIRA FERNANDES (BR/PR)



	(74) Dinâmica Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002326-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2001 (73) Rene Patricio Quezada Oyanedel (BR/PR) Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002328-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Fábrica de Móveis Bom Dia Ltda (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002329-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002330-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002331-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Ivânio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002332-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2001 (73) Odair Antônio Bortolinni (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C Registro extinto, a contar de 30/08/2005.
(11) DI 6002333-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) HILTON BARBOSA (BR/SP) Registro extinto, a contar de 31/08/2005.
(11) DI 6002335-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 19/06/2001 (73) Kyunghan Park (KR) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce Registro extinto, a contar de 15/09/2005.
(11) DI 6002336-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Tatiane Jagher (BR/PR) Registro extinto, a contar de 31/08/2005.
(11) DI 6002337-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Excentric Indústria Mecânica Ltda - ME (BR/DF) Registro extinto, a contar de 31/08/2005.
(11) DI 6002339-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Clécio Tamasauskas (BR/SP) (74) Celso de Carvalho Mello Registro extinto, a contar de 31/08/2005.
(11) DI 6002340-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Lucas C. A. Moura (BR/RS) Registro extinto, a contar de 31/08/2005.
(11) DI 6002341-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Eastman Chemical Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 31/08/2005.
(11) DI 6002342-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/08/2001 (73) Omar Flávio Secchi (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 31/08/2005.
(11) DI 6002344-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) GERBER PRODUCTS COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 31/08/2005.



(11) DI 6002356-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/04/2003 (73) Onivaldo Stahelin (BR/SC) (74) Promark Marcas & Patentes Ltda Registro extinto, a contar de 05/09/2005.
(11) DI 6002357-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Flávio Lazzarotto (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda. Registro extinto, a contar de 05/09/2005.
(11) DI 6002359-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002360-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002361-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2001 (73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002362-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) José de Oliveira Reis (BR/MG) Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002366-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Ronconi Ltda (BR/PR) (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 14/09/2005.
(11) DI 6002368-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Ronconi Ltda (BR/PR)



	(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 14/09/2005.
(11) DI 6002377-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Nestlé Brasil Ltda (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto, a contar de 14/09/2005.
(11) DI 6002378-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Cristovão Nobre de Sousa (BR/SP) Registro extinto, a contar de 14/09/2005.
(11) DI 6002391-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Carlos Henrique Testi (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 15/09/2005.
(11) DI 6002392-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Altair Guarato Felix (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 15/09/2005.
(11) DI 6002394-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Zipperer Móveis e Decorações LTDA (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves Registro extinto, a contar de 15/09/2005.
(11) DI 6002395-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) Zipperer Móveis e Decorações LTDA (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves Registro extinto, a contar de 15/09/2005.
(11) DI 6002396-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2004 (73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 15/09/2005.



(11) DI 6002398-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/10/2001 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 19/09/2005.
(11) DI 6002399-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) João Olides Ferrari (BR/SP) Registro extinto, a contar de 19/09/2005.
(11) DI 6002410-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Márcia Rosana Afornali Garrido Moreira (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 19/09/2005.
(11) DI 6002413-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Guerlain Societe Anonyme (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 20/09/2005.
(11) DI 6002414-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Guerlain Societe Anonyme (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 20/09/2005.
(11) DI 6002415-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Industrias Anhembi SA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 20/09/2005.
(11) DI 6002420-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Guerlain Societe Anonyme (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 21/09/2005.
(11) DI 6002422-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) American Standard International Inc (US)



	Registro extinto, a contar de 21/09/2005.
(11) DI 6002427-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/02/2002 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda. Registro extinto, a contar de 21/09/2005.
(11) DI 6002431-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Ronconi Ltda (BR/PR) (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002432-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Ronconi Ltda (BR/PR) (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002433-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Ronconi Ltda (BR/PR) (74) A Criativa Marcas Patentes SC Ltda Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002437-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Ronconi Ltda (BR/PR) (74) A Criativa Marcas Patentes SC Ltda Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002439-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/05/2002 (73) Carla Moreira Pereira Abras (BR/MG) Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002442-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Izidoro Luiz da Silva (BR/SC) ; Paulo Roberto Rossi (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002445-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 12/06/2001 (73) Fockink Indústrias Elétricas Ltda (BR/RS) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002446-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Luiz Antonio Lopes (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002447-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Fico Ferragens Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002452-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/04/2002 (73) Douglas Amilcar Travalon (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002454-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2001 (73) Jadimar Andrade de Freitas (BR/RJ) (74) Agência Moderna de Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002456-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2001 (73) Jadimar Andrade de Freitas (BR/RJ) (74) Agência Moderna de Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002458-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Nicale Industria e Comercio LTDA (BR/SP) (74) MGCampos Assessoria e Consultoria S/C LTDA Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002461-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Jaime Teixeira Drummond (BR/SP)



	(74) Alberto Luís Camelier da Silva Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002462-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Fábrica de Móveis Neumann LTDA (BR/SC) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002463-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/11/2003 (73) Fábrica de Móveis Neumann LTDA (BR/SC) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002464-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Brother Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002468-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) João Olides Ferrari (BR/SP) Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002469-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) João Olides Ferrari (BR/SP) Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002470-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) João Olides Ferrari (BR/SP) Registro extinto, a contar de 26/09/2005.
(11) DI 6002471-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Paulo Batista Conceição (BR/SP) (74) Celso de Carvalho Mello Registro extinto, a contar de 27/09/2005.
(11) DI 6002477-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001



	(73) Euclides Longhi (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda. Registro extinto, a contar de 27/09/2005.
(11) DI 6002478-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Euclides Longhi (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda. Registro extinto, a contar de 27/09/2005.
(11) DI 6002479-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/09/2001 (73) Brenno Lindolpho Bugs Filho (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda. Registro extinto, a contar de 27/09/2005.
(11) DI 6002480-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/09/2001 (73) Brenno Lindolpho Bugs Filho (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda. Registro extinto, a contar de 27/09/2005.
(11) DI 6002482-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Flávio Lazzarotto (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda. Registro extinto, a contar de 27/09/2005.
(11) DI 6002483-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Flávio Lazzarotto (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda. Registro extinto, a contar de 27/09/2005.
(11) DI 6002486-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Industria e Comércio de Metais Nicolini Ltda-Me (BR/PR) (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 28/09/2005.
(11) DI 6002488-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Francisco Eduardo Baldassin Gomes Novais (BR/SP) Registro extinto, a contar de 28/09/2005.



(11) DI 6002489-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Vaska Indústria e Comércio de Metais Ltda (BR/SP) (74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 28/09/2005.
(11) DI 6002495-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Cambel Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto, a contar de 12/09/2005.
(11) DI 6002498-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/04/2002 (73) Romildo José (BR/MG) (74) Eliane Sodr� Pineschi Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002500-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Romildo José (BR/MG) (74) Eliane Sodr� Pineschi Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002502-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/03/2002 (73) Euclides Antonio Rufato (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002504-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/01/2002 (73) Milton Moresca J�nior (BR/PR) (74) Dinamica Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002506-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Luiz Paulo Pescarin (BR/SP) Registro extinto, a contar de 19/09/2005.
(11) DI 6002510-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001



	(73) Edemir Antônio Zappellini (BR/PR) Registro extinto, a contar de 01/09/2005.
(11) DI 6002511-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Juan Carlos Calabresse Muzzi (BR/SP) (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Registro extinto, a contar de 01/09/2005.
(11) DI 6002518-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Ferrara Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/RS) (74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto, a contar de 01/09/2005.
(11) DI 6002520-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Omar Flávio Secchi (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 01/09/2005.
(11) DI 6002521-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Malta Indústria de Utilidades Domésticas Ltda (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Registro extinto, a contar de 01/09/2005.
(11) DI 6002533-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002535-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002536-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002537-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2002



	(73) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002538-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2002 (73) Siemens Elasa, S.A (ES) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002539-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2002 (73) Siemens Elasa, S.A. (ES) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto, a contar de 23/09/2005.
(11) DI 6002544-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) New Top Importação e Exportação Ltda (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 16/09/2005.
(11) DI 6002551-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/10/2001 (73) Mauboussin SA (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 16/09/2005.
(11) DI 6002555-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/03/2002 (73) Rical (FR) (74) BHERING ADVOGADOS Registro extinto, a contar de 16/09/2005.
(11) DI 6002556-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Anderson Pedro de Gasperi (BR/RO) Registro extinto, a contar de 06/09/2005.
(11) DI 6002558-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) AD Lider Embalagens S/A (BR/RJ) (74) Devinir Benedito Ramos de Moraes Registro extinto, a contar de 06/09/2005.



(11) DI 6002563-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Joel Ribeiro do Prado (BR/SP) (74) Columbia Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 07/09/2005.
(11) DI 6002564-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2001 (73) Wilma Souza (BR/SP) ; Pedro Fontenelle de Araujo (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 07/09/2005.
(11) DI 6002565-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Wilma Souza (BR/SP) ; Pedro Fontenelle de Araujo (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 07/09/2005.
(11) DI 6002567-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Plaslander Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas (BR/PR) (74) LLC Info Connection Ltda Registro extinto, a contar de 07/09/2005.
(11) DI 6002570-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Ivany Lucas Kulczynski (BR/RS) ; Diarité Sarah (FR) (74) Valquiria Paganela Pinzon Registro extinto, a contar de 07/09/2005.
(11) DI 6002571-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Ivany Lucas Kulczynski (BR/RS) ; Diarité Sarah (FR) (74) Valquiria Paganela Pinzon Registro extinto, a contar de 07/09/2005.
(11) DI 6002572-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Antônio Donizeth Fonseca (BR/MG) (74) Almir C Lacerda Registro extinto, a contar de 16/09/2005.
(11) DI 6002573-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 27/03/2001 (73) Wanderlúcio Pinto (BR/MG) (74) Almir C Lacerda Registro extinto, a contar de 16/09/2005.
(11) DI 6002574-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Euclides Antonio Rufato (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002575-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Euclides Antonio Rufato (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002576-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Romildo José (BR/MG) (74) Internacional Marcas e Patentes Ltda Registro extinto, a contar de 25/08/2005.
(11) DI 6002577-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Amazonas Produtos Para Calçados Ltda (BR/SP) (74) Fabio Ferrão Registro extinto, a contar de 25/08/2005.
(11) DI 6002578-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2001 (73) Edemir Antônio Zappellini (BR/PR) Registro extinto, a contar de 01/09/2005.
(11) DI 6002580-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/10/2001 (73) Gabriel Ignacio Barrientos Iriarte (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto, a contar de 22/09/2005.
(11) DI 6002581-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Jorgeli Prado (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda.



Registro extinto, a contar de 22/09/2005.

(11) DI 6002582-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/08/2001
(73) Sebastião Antonio Batista (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Registro extinto, a contar de 22/09/2005.

(11) DI 6002583-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2001
(73) Sebastião Antonio Batista (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Registro extinto, a contar de 22/09/2005.

(11) DI 6002584-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2001
(73) Sebastião Antonio Batista (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Registro extinto, a contar de 22/09/2005.

(11) DI 6002585-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/09/2001
(73) Sebastião Antonio Batista (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Registro extinto, a contar de 22/09/2005.

(11) DI 6002586-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2001
(73) Sebastião Antonio Batista (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Registro extinto, a contar de 22/09/2005.

(11) DI 6002593-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Sargento Foods, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Registro extinto, a contar de 09/09/2005.

(11) DI 6002599-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/06/2001
(73) Ebel S.A (CH)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto, a contar de 21/03/2005.



(11) DI 6002601-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/06/2001
(73) The Vollrath Company, L.L.C (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Registro extinto, a contar de 30/09/2005.

(11) DI 6002609-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2001
(73) José Carlos Alves dos Santos (BR/SE)
Registro extinto, a contar de 14/09/2005.

(11) DI 6002610-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil
Registro extinto, a contar de 14/09/2015.

(11) DI 6002613-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Kyunghan Park (KR)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Registro extinto, a contar de 30/09/2005.

(11) DI 6002615-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Roberto Ignacio Gagliano (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
Registro extinto, a contar de 30/09/2005.

(11) DI 6002616-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Silvana Aparecida de Toledo (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
Registro extinto, a contar de 30/09/2005.

(11) DI 6002617-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Roberto Ignacio Gagliano (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
Registro extinto, a contar de 30/09/2005.

(11) DI 6002625-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Cláudio dos Santos (BR/SP)



	(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Registro extinto, a contar de 29/09/2005.
(11) DI 6002629-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Ademir Gresele (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto, a contar de 28/09/2005.
(11) DI 6002636-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Massimo Martigli (BR/AM) (74) Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - Fucapi Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002641-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Carlos Eduardo Campolina (BR/MG) ; Alexandre de Araújo Castro (BR/MG) Registro extinto, a contar de 03/10/2005.
(11) DI 6002642-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/08/2001 (73) Pedro Arruda de Carvalho (BR/SP) (74) Marcelo Barreto Registro extinto, a contar de 03/10/2005.
(11) DI 6002646-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Minalice Mineração Ltda (BR/SP) (74) Elgem Alves de Gouvea Filho Registro extinto, a contar de 04/10/2005.
(11) DI 6002652-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Graham Packaging Company, L.P (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 04/10/2005.
(11) DI 6002653-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Siemens Schweiz AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 04/10/2005.



(11) DI 6002654-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Alan Danilo Casali Dias (BR/ES) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 04/10/2005.
(11) DI 6002656-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Admar José Rizzotto (BR/PR) Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002657-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Admar José Rizzotto (BR/PR) Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002660-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/08/2001 (73) Vilmar da Luz (BR/SC) ; Ivan Joel da Luz (BR/SC) (74) Portobelo Assessoria Empresarial Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002661-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) Vilmar da Luz (BR/SC) ; Ivan Joel da Luz (BR/SC) (74) Fabiana Crema - Portabelo Assessoria Empresarial Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002662-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) Vilmar da Luz (BR/SC) ; Ivan Joel da Luz (BR/SC) (74) Fabiana Crema - Portabelo Assessoria Empresarial Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002663-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/09/2001 (73) Vilmar da Luz (BR/SC) ; Ivan Joel da Luz (BR/SC) (74) Fabiana Crema - Portabelo Assessoria Empresarial Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002664-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/08/2001 (73) Vilmar da Luz (BR/SC) ; Ivan Joel da Luz (BR/SC) (74) Portabelo Assessoria Empresarial



	Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002666-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) Vilmar da Luz (BR/SC) ; Ivan Joel da Luz (BR/SC) (74) Fabiana Crema - Portobelo Assessoria Empresarial Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002668-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Duson Importação Exportação e Comércio Ltda (BR/SP) (74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C LTDA Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002669-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2001 (73) Valois S.A (FR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002670-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Nilson Alves de Deus (BR/PR) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas LTDA Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002671-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) Vilmar da Luz (BR/SC) ; Ivan Joel da Luz (BR/SC) (74) Fabiana Crema - Portobelo Assessoria Empresarial Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002673-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Criações CGP Ltda (BR/MG) Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002674-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Maria das Graças Brito (BR/MG) Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002675-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001



	(73) Maria das Graças Brito (BR/MG) Registro extinto, a contar de 05/10/2005.
(11) DI 6002679-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/02/2002 (73) The Procter & Gamble (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 06/10/2005.
(11) DI 6002688-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Jairo Fernandes Domene (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 06/10/2005.
(11) DI 6002691-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Plamarc Ltda (BR/SP) (74) ESCRITÓRIO FERNANDO MARCHETTI S/C LTDA Registro extinto, a contar de 06/10/2005.
(11) DI 6002692-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) J. Alves Veríssimo Indústria, Comércio e Importação Ltda (BR/SP) (74) Elaine Ribeiro do Prado Registro extinto, a contar de 06/10/2005.
(11) DI 6002696-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Rodizios e Carrinhos Rod Car LTDA (BR/SP) (74) Darré, Bueno & Moreira Registro extinto, a contar de 10/10/2005.
(11) DI 6002697-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Marts Planejamento de Imagem LTDA (BR/SP) (74) Darré, Bueno & Moreira Registro extinto, a contar de 10/10/2005.
(11) DI 6002698-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2001 (73) Marts Planejamento de Imagem LTDA (BR/SP) (74) Darré, Bueno & Moreira Registro extinto, a contar de 10/10/2005.



(11) DI 6002699-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Meroni Fechaduras LTDA (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 10/10/2005.
(11) DI 6002700-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Meroni Fechaduras LTDA (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 10/10/2005.
(11) DI 6002707-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) LG Electronics INC (KR) (74) Pinheiro Neto - Advogados Registro extinto, a contar de 10/10/2005.
(11) DI 6002709-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Jorge Mauricio Marques Paraíso (BR/RJ) (74) Adriana Nunes de Azeredo Moulin Registro extinto, a contar de 30/06/2005.
(11) DI 6002710-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Jorge Maurício Marques Paraíso (BR/RJ) (74) Adriana Nunes de Azeredo Moulin Registro extinto, a contar de 30/06/2005.
(11) DI 6002711-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Jorge Maurício Marques Paraíso (BR/RJ) (74) Adriana Nunes de Azeredo Moulin Registro extinto, a contar de 30/06/2005.
(11) DI 6002712-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Jd Hollingsworth Ltda (BR/SP) (74) CPA Central Paulista de Assessoria S/C Ltda Registro extinto, a contar de 20/07/2005.
(11) DI 6002724-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 26/06/2001 (73) Pechiney Plastic Packaging INC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 07/10/2005.
(11) DI 6002725-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Pechiney Plastic Packaging INC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 07/10/2005.
(11) DI 6002727-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Marilda do Rocio Pianaro (BR/PR) Registro extinto, a contar de 13/09/2005.
(11) DI 6002729-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2001 (73) Graham Packaging Company, L.P (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 07/10/2005.
(11) DI 6002730-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Simone Aparecida Silva (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto, a contar de 07/10/2005.
(11) DI 6002735-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Recot, INC (US) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto, a contar de 07/10/2005.
(11) DI 6002736-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2002 (73) Recot, INC (US) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto, a contar de 07/10/2005.
(11) DI 6002737-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/08/2002 (73) Elza Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA (BR/MG) (74) Carlos José dos Santos Linhares



Registro extinto, a contar de 10/10/2005.

(11) DI 6002739-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/06/2001
(73) Multibras S/A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto, a contar de 11/10/2005.

(11) DI 6002740-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/06/2001
(73) Multibras S/A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto, a contar de 11/10/2005.

(11) DI 6002748-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2001
(73) Metalsinos-Industria, Comércio e Representações Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto, a contar de 11/10/2005.

(11) DI 6002749-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2001
(73) Metalsinos-Industria, Comércio e Representações Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto, a contar de 11/10/2005.

(11) DI 6002762-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/04/2002
(73) United Chemical Brands do Brasil LTDA (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
Registro extinto, a contar de 12/10/2005.

(11) DI 6002763-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/06/2001
(73) Móveis Bentec Ltda (BR/RS)
(74) B&P Associados Ltda
Registro extinto, a contar de 12/10/2005.

(11) DI 6002768-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/05/2001
(73) Roberto Ignacio Gagliano (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Registro extinto, a contar de 14/10/2005.



(11) DI 6002769-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2001 (73) Roberto Ignacio Gagliano (BR/SP) (74) Victor Andreas Quaglio Registro extinto, a contar de 14/10/2005.
(11) DI 6002770-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2001 (73) Joaquim Marcelino da Costa (BR/SP) (74) Victor Andreas Quaglio Registro extinto, a contar de 14/10/2005.
(11) DI 6002771-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2001 (73) Julio Cesar Beirao da Rocha (BR/SP) ; Paulo Henrique da Silva (BR/SP) ; Luciano Cesar Teixeira (BR/SP) (74) Victor Andreas Quaglio Registro extinto, a contar de 14/10/2005.
(11) DI 6002776-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/08/2001 (73) Saint - Gobain Vidros S/A (BR) (74) Fernando Marchetti s/c Ltda Registro extinto, a contar de 17/10/2005.
(11) DI 6002777-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Companhia Vidraria Santa Marina (BR/SP) (74) Fernando Marchetti S/C LTDA Registro extinto, a contar de 17/10/2005.
(11) DI 6002778-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/04/2002 (73) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 17/10/2005.
(11) DI 6002779-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2001 (73) Papeete Comércio e Representações LTDA (BR/RS) (74) Araripe & Associados Registro extinto, a contar de 17/10/2005.
(11) DI 6002780-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 26/06/2001
(73) Kátia Denise Guadagnin Zangrando (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes LTDA
Registro extinto, a contar de 17/10/2005.

(11) DI 6002782-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/02/2003
(73) Osnir Benedito Bassan (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Registro extinto, a contar de 18/10/2005.

(11) DI 6002784-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/06/2001
(73) Rosemeire Estrada Rasera (BR/PR)
(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC LTDA
Registro extinto, a contar de 18/10/2005.

(11) DI 6002788-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2001
(73) Carlos Alberto Bandeira (BR/PR)
(74) Dinâmica Marcas e Patentes
Registro extinto, a contar de 18/10/2005.

(11) DI 6002792-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Motorola , INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Registro extinto, a contar de 18/10/2005.

(11) DI 6002793-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Iomega Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto, a contar de 18/10/2005.

(11) DI 6002794-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Dart Industries INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto, a contar de 18/10/2005.

(11) DI 6002797-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/06/2001
(73) Valois S.A. (FR)



	(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002799-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Adriana Bazanelli (BR/SP) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002800-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Adriana Bazanelli (BR/SP) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002801-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Valois S.A (FR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002803-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Valois S.A (FR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002805-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) De Angeli & CIA. LTDA (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C LTDA Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002806-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Valois S.A (FR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002807-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Adriana Bazanelli (BR/SP) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto, a contar de 24/10/2005.



(11) DI 6002808-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/06/2001 (73) Marcelo Aparecido Tavares Marcondes (BR/SP) ; Pedro Marcondes (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002810-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Rubens Tadeu Tafner (BR/SP) (74) Braga & Associados S/C LTDA Registro extinto, a contar de 24/10/2005.
(11) DI 6002811-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Rubens Tadeu Tafner (BR/SP) (74) Braga & Associados S/C LTDA Registro extinto, a contar de 18/10/2005.
(11) DI 6002813-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Peter Schuller (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda Registro extinto, a contar de 27/10/2005.
(11) DI 6002814-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Luciane Industria Moveleira Ltda (BR/PR) (74) ESCRITÓRIO FERNANDO MARCHETTI S/C LTDA Registro extinto, a contar de 27/10/2005.
(11) DI 6002821-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/04/2002 (73) Antenas Thevear Ltda (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002822-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/08/2002 (73) Antenas Thevear Ltda (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002825-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 11/09/2001 (73) Plamarc Ltda (BR/SP) (74) Escritorio Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002826-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Chamfer Industria e Comercio de Ferramentas e Produtos Plasticos Ltda (BR/SP) (74) ESCRITÓRIO FERNANDO MARCHETTI S/C LTDA Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002828-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Hidro Swiss Irrigacao Ltda (BR/SP) (74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002829-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Rtw Rubber Technical Works Industria e Comercio Ltda (BR/SP) (74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002832-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Antonio Oswaldo Trindade (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002833-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) Plamarc Ltda (BR/SP) (74) ESCRITÓRIO FERNANDO MARCHETTI S/C LTDA Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002836-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Kimberly-Clark Wordwide, Inc (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002837-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2001



	(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002840-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) José Maurício Xavier Carrenho (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 28/10/2005.
(11) DI 6002841-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) Purimax Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto, a contar de 31/10/2005.
(11) DI 6002842-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/09/2002 (73) Antonio Aparecido Casimiro (BR/SP) (74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda Registro extinto, a contar de 31/10/2005.
(11) DI 6002847-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 31/10/2005.
(11) DI 6002848-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Kimberly-Clark Worldwid, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto, a contar de 31/10/2005.
(11) DI 6002849-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2001 (73) Daimlerchrysler do Brasil Ltda. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 31/10/2005.
(11) DI 6002852-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2001 (73) Tadashi Fukino (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



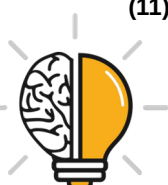
	Registro extinto, a contar de 01/11/2005.
(11) DI 6002853-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/02/2004 (73) COLUMBUS BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/SP) (74) Marthom Assessoria Empresarial LTDA Registro extinto, a contar de 01/11/2005.
(11) DI 6002854-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/03/2002 (73) Motorola , INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto, a contar de 01/11/2005.
(11) DI 6002855-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Admar José Rizzotto (BR/PR) Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002856-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Bela Indústria de Móveis Ltda (BR/RS) Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002858-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Bela Indústria de Móveis LTDA (BR/RS) Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002860-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Petropar Embalagens S/A (BR/CE) (74) Alberto Jerônimo Guerra Neto Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002861-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Petropar Embalagens S/A (BR/CE) (74) Alberto Jerônimo Guerra Neto Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002863-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Amauri Marino (BR/SP)



	(74) Praxis Assessoria em Propriedade Industrial Ltda. ME Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002866-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/04/2002 (73) Philip Morris Products S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002867-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/04/2002 (73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002868-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Philip Morris Products S.A (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002869-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/04/2004 (73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002870-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2004 (73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002871-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/04/2002 (73) Philip Morris Products S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002872-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/10/2001 (73) Philip Morris Products S.A (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.



(11) DI 6002873-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Dart Industries Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002874-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Dart Industries INC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002875-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Dart Industries Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002876-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Dart Industries Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002877-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Dart Industries Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002878-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) Amauri Marino (BR/SP) (74) Praxis Asses em Propriedade Industrial LTDA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002879-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Amauri Marino (BR/SP) (74) Praxis Asses em Propriedade Industrial LTDA Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002881-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 26/06/2001 (73) Amauri Marino (BR/SP) (74) Praxis Asses em Propriedade Industrial Ltda Registro extinto, a contar de 19/10/2005.
(11) DI 6002883-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/04/2002 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto, a contar de 20/10/2005.
(11) DI 6002884-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Solange Santos (BR/SP) (74) Galvão Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 20/10/2005.
(11) DI 6002892-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) OMV Aktiengesellschaft (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 20/10/2005.
(11) DI 6002896-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/06/2002 (73) Adriana Bazanelli (BR/SP) (74) Dinâmica Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 02/11/2005.
(11) DI 6002899-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/06/2002 (73) Adriana Bazanelli (BR/SP) (74) Dinâmica Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto, a contar de 02/11/2005.
(11) DI 6002902-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 02/11/2005.
(11) DI 6002908-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/05/2002 (73) Cavan Pré-Moldado S/A (BR/SP)



	(74) Mercúrio Marcas e Patentes Ltda Registro extinto, a contar de 07/11/2005.
(11) DI 6002909-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Fico Ferragens Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 07/11/2005.
(11) DI 6002912-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Antonio Carlos Baptista Sanjuan (BR/BA) Registro extinto, a contar de 08/11/2005.
(11) DI 6002913-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2001 (73) Incesa-Industria de Componentes Eletricos LTDA (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 25/10/2005.
(11) DI 6002914-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 26/10/2005.
(11) DI 6002915-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2002 (73) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 26/10/2005.
(11) DI 6002916-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/02/2002 (73) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 26/10/2005.
(11) DI 6002917-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2002 (73) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto, a contar de 26/10/2005.



(11) DI 6002919-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Adriana Bazanelli (BR/SP) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto, a contar de 26/10/2005.
(11) DI 6002920-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Hilton Baptista de Oliveira (BR/SP) (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes LTDA Registro extinto, a contar de 26/10/2005.
(11) DI 6002927-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Hilton Jose dos Santos (BR/SP) ; Jose Hitamar Boscachi (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002928-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Hilton Jose dos Santos (BR/SP) ; Jose Hitamar Boscachi (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002929-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Hilton Jose dos Santos (BR/SP) ; Jose Hitamar Boscachi (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002930-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Adacir Pelinson (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002933-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2001 (73) Ganot Robert Chateaubriand Sessler (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas LTDA Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002934-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2001



	(73) Ganot Robert Chateaubriand Sessler (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas LTDA Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002935-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) Cybervox Electronics Indústria e Comércio LTDA (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002939-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2001 (73) João Cláudio Degani (BR/RS) (74) Porto Alegre Agência de Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto, a contar de 21/10/2005.
(11) DI 6002940-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) João Luiz Baptista (BR/SP) Registro extinto, a contar de 22/10/2005.
(11) DI 6002944-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2001 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto, a contar de 26/10/2005.
(11) DI 6300891-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) GERSON LUIS LORSCHUITTER (BR/RS) Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300892-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) GERSON LUIS LORSCHUITTER (BR/RS) Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300893-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Vitor Grando (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300894-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 20/05/2003 (73) Vitor Grando (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300895-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Vitor Grando (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300896-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Vitor Grando (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300897-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Ivânio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2013
(11) DI 6300898-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Ivânio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2013
(11) DI 6300899-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Ivânio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300900-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) IVÂNIO ANGELO ARIOLI (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda. Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300901-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) MARIA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA (BR/SC)



	(74) Portobelo Assessoria Empresarial/Fabiana Crema Registro extinto a contar de 28/03/2008
(11) DI 6300903-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 28/03/2008
(11) DI 6300904-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 27/03/2008
(11) DI 6300907-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/10/2003 (73) Rubbermaid Commercial Products LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 27/03/2008
(11) DI 6300908-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) DEVILLE S/A (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 27/03/2008
(11) DI 6300909-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/11/2003 (73) S.C. Johnson & Son, Inc. (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 27/03/2008
(11) DI 6300910-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/10/2003 (73) S.C. Johnson & Son, Inc. (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 27/03/2018
(11) DI 6300912-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013



(11) DI 6300913-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300914-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300915-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300916-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300917-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300918-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300919-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300920-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300921-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300922-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300923-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300924-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300925-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300926-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300927-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS)



	(74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300928-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300929-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300930-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300931-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300932-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) LG ELETRONICS, INC. (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 26/03/2013
(11) DI 6300933-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) VALDECIR TUDINO (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300934-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) VALDECIR TUDINO (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008



(11) DI 6300935-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Valdecir Tudino (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300936-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Santos Andirá Indústria de Móveis Ltda (BR/PR) (74) Dimensão Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300937-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Luis Antonio Barbosa (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300938-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Luis Antonio Barbosa (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300939-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Luis Antonio Barbosa (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300940-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Luis Antonio Barbosa (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2013
(11) DI 6300941-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP) (74) Org Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2013
(11) DI 6300942-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 20/05/2003 (73) Luis Antonio Barbosa (BR/SP) (74) Org Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 26/03/2008
(11) DI 6300943-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/07/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP) (74) ESCRITÓRIO FERNANDO MARCHETTI S/C LTDA Registro extinto a contar de 21/03/2008
(11) DI 6300944-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2003 (73) Plamarc Ltda (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 21/03/2008
(11) DI 6300946-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) Jaguar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP) (74) ICAMP - Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 20/03/2013
(11) DI 6300947-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) MANOEL JUSTINO DE PAULA (BR/SP) (74) Béerre Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 20/03/2008
(11) DI 6300950-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) ELIANE MÁRCIA LOPES RODRIGUES (BR/SP) (74) José Sidney Valério Registro extinto a contar de 20/03/2013
(11) DI 6300952-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) IMPORTADORA EDMANSFORT COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 20/03/2008
(11) DI 6300953-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP)



	(74) ESCRITÓRIO FERNANDO MARCHETTI S/C LTDA Registro extinto a contar de 22/03/2008
(11) DI 6300955-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) JOSÉ EDUARDO PEREIRA (BR/SP) (74) Meiri Moreira Pienegonda Registro extinto a contar de 22/03/2008
(11) DI 6300956-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (BR/SP) (74) CPA Central Paulista de Assessoria S/C Ltda Registro extinto a contar de 22/03/2008
(11) DI 6300957-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/04/2004 (73) MARIA DE FÁTIMA DO PRADO VALLADARES (BR/SP) Registro extinto a contar de 22/03/2013
(11) DI 6300958-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/11/2003 (73) Luis Alberto Mazzolo (AR) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Registro extinto a contar de 25/03/2008
(11) DI 6300961-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 25/03/2008
(11) DI 6300962-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 01/04/2013
(11) DI 6300965-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) NEWFREY LLC (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 01/04/2008



(11) DI 6300966-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) NEWFREY LLC (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 01/04/2008
(11) DI 6300969-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/05/2003 (73) SERGIO VALERO GOTTI (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 01/04/2008
(11) DI 6300971-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/02/2004 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 29/03/2013
(11) DI 6300972-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 29/03/2013
(11) DI 6300973-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 29/03/2013
(11) DI 6300974-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 29/03/2013
(11) DI 6300975-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) IVÂNIO ANGELO ARIOLI (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA Registro extinto a contar de 29/03/2013
(11) DI 6300976-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003



	(73) IVÂNIO ANGELO ARIOLI (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300977-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) IVÂNIO ANGELO ARIOLI (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300978-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) GAZOLA S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA (BR/RS) (74) Guerra ADV. Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300979-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/01/2004 (73) PAULO HENRIQUE ZAMELA (BR/PR) Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300980-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) ISRAEL AMORIM (BR/SC) (74) João Batista Forbici Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300981-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) ISRAEL AMORIM (BR/SC) (74) João Batista Forbici Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300982-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) ISRAEL AMORIM (BR/SC) (74) João Batista Forbici Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300983-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) JEAN CLAIR CAOVILO (BR/SC) ; MARIA CELIA DIAZ COAVILA (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA Registro extinto a contar de 29/03/2008



(11) DI 6300984-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/02/2004 (73) JEAN CLAIR CAOVIDA (BR/SC) ; MARIA CELIA DIAZ CAOVIDA (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6300986-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/09/2003 (73) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6300988-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/2004 (73) DUILIO VIEL (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 03/04/2013
(11) DI 6300989-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) DUILIO VIEL (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 03/04/2013
(11) DI 6300990-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2003 (73) DOMINGOS DE OLIVEIRA MARQUES (BR/SP) (74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 03/04/2008
(11) DI 6300994-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2003 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 04/04/2013
(11) DI 6300998-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/07/2004 (73) OSCAR GOMES DE OLIVEIRA (BR/MG) (74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas Registro extinto a contar de 14/03/2008
(11) DI 6300999-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



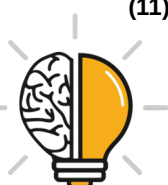
	(15) 28/12/2004 (73) GUSTAVO EUGÊNIO MACIEL ROCHA (BR/MG) (74) Sâmia Amis Santos Registro extinto a contar de 26/03/2018
(11) DI 6301000-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) MÁRCIA APARECIDA CAMPOS PINTO (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto a contar de 27/03/2008
(11) DI 6301001-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) MÁRCIA APARECIDA CAMPOS PINTO (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto a contar de 27/03/2008
(11) DI 6301002-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) MÁRCIA APARECIDA CAMPOS PINTO (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto a contar de 27/03/2008
(11) DI 6301004-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) VALDIR NICOLINI (BR/PR) ; PAULO CEZAR NICOLINI (BR/PR) (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301007-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) LG ELECTRONICS INC (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 19/03/2008
(11) DI 6301008-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) PAULO ARTUR BOGNAR (BR/SP) (74) Dimensão Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 19/03/2008
(11) DI 6301009-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) MULTIVISÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)



	(74) David do Nascimento Registro extinto a contar de 19/03/2008
(11) DI 6301010-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) PÁDOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 01/04/2008
(11) DI 6301011-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) GERSON LUIZ LORSCHETTER (BR/RS) Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301012-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301013-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301014-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301023-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) JEFERSON FABRÍCIO FLECK DE CASTRO (BR/RS) (74) Diogo Martins Boos Registro extinto a contar de 04/04/2008
(11) DI 6301026-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/01/2004 (73) Plestin Plásticos Estampados Industriais Ltda (BR/SP) (74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 28/01/2013



(11) DI 6301027-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/09/2003 (73) MTP Confecção e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 29/02/2008
(11) DI 6301029-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/11/2003 (73) Bralimpia Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda EPP (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda. Registro extinto a contar de 03/04/2013
(11) DI 6301030-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) YALE LA FONTE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2008
(11) DI 6301031-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2003 (73) YALE LA FONTE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2008
(11) DI 6301032-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/12/2003 (73) YALE LA FONTE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2008
(11) DI 6301033-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/12/2003 (73) YALE LA FONTE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 03/04/2008
(11) DI 6301035-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) MICHELLE RANDRUP (BR/SP) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda Registro extinto a contar de 03/04/2008
(11) DI 6301036-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 02/12/2003 (73) VANDERLEY RODRIGUES MARTINS (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2013
(11) DI 6301037-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) ANTONIO FIGUEIRA DANTAS JUNIOR (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301038-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) ; MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301039-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301040-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) INBRASP - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2008
(11) DI 6301041-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) Ella Design em Iluminação Ltda. (BR/SP) (74) VMP Verifique Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2013
(11) DI 6301044-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) HELIOS CARBEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP) Registro extinto a contar de 28/03/2013
(11) DI 6301045-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) ADÃO SÉRGIO GOMES (BR/PR)



	(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 28/03/2008
(11) DI 6301046-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) EMERSON LÁZARO DEZAM (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 28/03/2008
(11) DI 6301047-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) Simbal Sociedade Indl. Moveis Banrom Ltda (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 28/03/2008
(11) DI 6301048-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2003 (73) Simbal Sociedade Indl. Moveis Banrom Ltda (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 28/03/2008
(11) DI 6301049-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) WEN-CHEN HO (TW) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2013
(11) DI 6301052-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/01/2004 (73) FERNANDO FERNANDES GONÇALVES (BR/SP) (74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 01/04/2008
(11) DI 6301053-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2003 (73) WITTMANN DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 01/04/2008
(11) DI 6301055-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) INCOM INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) (74) Alberto Luís Camelier da Silva Registro extinto a contar de 28/03/2013



(11) DI 6301057-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) JOSÉ MARIA PULIDO GONZALO (BR/SP) (74) Idéia Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6301058-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) LUIS KENJI ISHIDA (BR/SP) ; LOURENÇO LUIS CARRIERI (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Registro extinto a contar de 04/04/2008
(11) DI 6301059-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) LUIS KENJI ISHIDA (BR/SP) ; LOURENÇO LUIS CARRIERI (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Registro extinto a contar de 04/04/2008
(11) DI 6301060-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/11/2003 (73) Viação Cidade Verde Ltda (BR/SP) (74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6301061-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2003 (73) ACTIV ELETRO ACÚSTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) Solmark Asses. em Propriedade Intelectual S/C Ltda Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6301062-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2003 (73) ACTIV ELETRO ACÚSTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) Solmark Asses. em Propriedade Intelectual S/C Ltda Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6301063-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ACTIV ELETRO ACÚSTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) Solmark Asses. em Propriedade Intelectual S/C Ltda Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6301065-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 24/06/2003 (73) ACTIV ELETRO ACÚSTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) Solmark Asses. em Propriedade Intelectual S/C Ltda Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6301066-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) ACTIV ELETRO ACÚSTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) Solmark Asses. em Propriedade Intelectual S/C Ltda Registro extinto a contar de 29/03/2008
(11) DI 6301067-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) FORZA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves Registro extinto a contar de 09/04/2008
(11) DI 6301068-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) FORZA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves Registro extinto a contar de 09/04/2008
(11) DI 6301069-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) Kabushiki Kaisha Pilot Corporation (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores Registro extinto a contar de 09/04/2013
(11) DI 6301073-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) TORRALBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301074-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) SILVIA REGINA GRIMM SILVESTRIN (BR/PR) (74) Osvaldo Flor Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301076-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) SILVIA REGINA GRIMM SILVESTRIN (BR/PR)



	(74) Osvaldo Flor Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301077-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2003 (73) NILTON SOARES DUARTE (BR/PR) Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301081-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ISMAEL REIS (BR/MG) Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301082-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ISMAEL REIS (BR/MG) Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301083-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ISMAEL REIS (BR/MG) Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301084-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ISMAEL REIS (BR/MG) Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301085-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ISMAEL REIS (BR/MG) Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301086-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ISMAEL REIS (BR/MG) Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301087-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ISMAEL REIS (BR/MG) Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301088-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 24/06/2003 (73) RECKITT BENCKISER, INC (US) (74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301089-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ROBERTO MANNES (BR/SC) (74) Portobelo Assessoria Empresarial/Fabiana Crema Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301090-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) RECKITT BENCKISER, INC (US) (74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301093-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) BENEDITO ABBUD (BR/SP) ; RUBENS JOSÉ DE SOUSA CUNHA JÚNIOR (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 11/04/2013
(11) DI 6301094-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) BENEDITO ABBUD (BR/SP) ; RUBENS JOSÉ DE SOUSA CUNHA JÚNIOR (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 11/04/2013
(11) DI 6301095-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) TECNOPERFIL PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 08/04/2013
(11) DI 6301096-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) Tecnoperfil Plásticos Ltda (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 08/04/2008
(11) DI 6301099-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 24/06/2003 (73) TECNOFIL PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 09/04/2013
(11) DI 6301100-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) TECNOFIL PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 09/04/2013
(11) DI 6301101-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) GERALDO MARINI (BR/RS) (74) B&P Associados Ltda Registro extinto a contar de 09/04/2008
(11) DI 6301104-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) IRINEU JOSÉ HERMES (BR/SC) (74) Edemar S. Antonini Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301108-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) EMÍLIO ROGÉRIO CONRADT (BR/SC) (74) King's Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301109-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) RONALD DI NARDO (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301110-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) MANUEL JOSÉ DE LEMOS CARDOSO (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301112-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) JONAS REICHERT (BR/SC)



	(74) King's Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301113-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) Gardner Denver Limited (UK) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 12/04/2013
(11) DI 6301115-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/09/2003 (73) Fatto a Mano Ind. e Com. de Mosaicos Ltda. (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini Registro extinto a contar de 11/04/2013
(11) DI 6301116-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/09/2003 (73) Fatto a Mano Ind. e Com. de Mosaicos Ltda. (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini Registro extinto a contar de 11/04/2013
(11) DI 6301117-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/09/2003 (73) Fatto a Mano Ind. e Com. de Mosaicos Ltda. (BR/SC) (74) Edemar S. Antonini Registro extinto a contar de 11/04/2013
(11) DI 6301118-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/09/2003 (73) Fatto A Mano Ind. e Com. De Mosaicos Ltda (BR/SC) (74) Edemar S. Antonini Registro extinto a contar de 11/04/2013
(11) DI 6301127-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) MONDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301128-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) MONDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/04/2008



(11) DI 6301129-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/09/2003 (73) LOUSANO INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301130-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/04/2008
(11) DI 6301131-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) MIRIAN FORTINI ATADANI ARCHINA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 25/02/2013
(11) DI 6301134-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ÉLCIO DE SOUZA HERNANDES (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301135-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) ÉLCIO DE SOUZA HERNANDES (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301136-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) JORGE KANNO (BR/PR) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 12/04/2013
(11) DI 6301138-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) CLÉCIO TAMASAUSKAS (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301139-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 01/07/2003 (73) Biosul Indústria de Papéis Ltda (BR/SC) (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 25/02/2008
(11) DI 6301142-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) HONDA GIKEN KOGYO KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 18/04/2013
(11) DI 6301143-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) MICHAEL DEAN SMITH (CN) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 18/04/2008
(11) DI 6301145-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) FABBOF INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Acerti - Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 16/04/2013
(11) DI 6301154-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) CLEIMAR CARLOS PANCERA (BR/PR) (74) Maria Regina Frasson Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301155-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP) (74) José Edis Rodrigues Registro extinto a contar de 10/04/2013
(11) DI 6301156-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) SERGIO TORRECILHA (BR/SP) (74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301157-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) EMANUEL ANTONIO MACHADO SANTOS (BR/SP)



	(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301160-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) RASETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301161-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301163-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) ALTAIR BURLAMAQUI DE SOUZA MARTINS NETO (BR/SP) Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301166-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) RICARDO AUGUSTO BARBOSA NOGARI (BR/PR) (74) Claudemir Elias Calheiros Registro extinto a contar de 16/04/2008
(11) DI 6301167-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) Western Brands, INC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301171-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 09/04/2013
(11) DI 6301172-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/10/2003 (73) Carlos de Oliveira Neri (BR/SP) (74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 09/04/2008



(11) DI 6301173-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/09/2003 (73) KONTROLLER - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301174-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301175-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301178-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/10/2003 (73) Indústria Metalurgica MCA Ltda (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 08/04/2008
(11) DI 6301180-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) EDUARDO LEWI (BR/SP) (74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 08/04/2013
(11) DI 6301184-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2003 (73) J.S.T. MFG. CO., LTD. (JP) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 15/04/2013
(11) DI 6301185-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) J.S.T. MFG. CO., LTD. (JP) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 15/04/2013
(11) DI 6301186-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 01/07/2003 (73) GUERLAIN SOCIETE ANONYME (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301187-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) JORGE LUIS DOS SANTOS (BR/SP) ; LUIZ CARLOS CAMILLO DE OLIVEIRA (BR/SP) Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301189-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/12/2003 (73) LUCIANA ARANTES RODRIGUES (BR/SP) (74) Meiri Moreira Pienegonda Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301190-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) CAUDURO MARTINO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 16/04/2008
(11) DI 6301191-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2003 (73) LG ELETRONICS INC. (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301193-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2003 (73) JOSÉ DONIZETTI DA SILVA SUZANO - ME (BR/SP) (74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301194-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP) (74) Escritorio Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 12/04/2008
(11) DI 6301196-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) GERALDO ESEQUIEL LUCAS (BR/SP)



	(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301197-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) GERALDO ESEQUIEL LUCAS (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301198-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2003 (73) GERALDO ESEQUIEL LUCAS (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301199-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2003 (73) GERALDO ESEQUIEL LUCAS (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301202-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2003 (73) J.S.T. MFG CO., LTD. (JP) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 15/04/2013
(11) DI 6301204-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/08/2003 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C Registro extinto a contar de 15/04/2013
(11) DI 6301208-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) MILTON MORESCA JÚNIOR (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 09/04/2008
(11) DI 6301210-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/11/2003 (73) Ralf Zietemann (BR/SP) (74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Propr. Intel. S/C L Registro extinto a contar de 09/04/2013



(11) DI 6301211-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) PLAMARC LTDA (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 09/04/2008
(11) DI 6301212-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) INOXSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS INOXIDÁVEIS LTDA - EPP (BR/SC) (74) Saulo Leal Registro extinto a contar de 10/04/2013
(11) DI 6301213-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/09/2003 (73) Fatto A Mano Ind. e Com. de Mosaicos Ltda. (BR/SC) (74) Edemar S. Antonini Registro extinto a contar de 15/04/2013
(11) DI 6301214-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2003 (73) RICARDO MANUEL LOPES PICALLO NETTO (BR/ES) (74) Carlos A. Rizzo/Claudia A. Rizzo Registro extinto a contar de 09/04/2008
(11) DI 6301215-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/08/2003 (73) LPG DESIGN DEVELOPMENT (FR) (74) Patricia Franco Registro extinto a contar de 16/04/2013
(11) DI 6301216-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) COOPSETTE Soc. Coop. a r.l. (IT) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda Registro extinto a contar de 16/04/2008
(11) DI 6301217-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/12/2003 (73) MAM BABYARTIKEL GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 23/04/2013



(11) DI 6301219-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301220-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301222-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301224-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301225-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301226-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301227-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301229-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003



	(73) YOSHIMI TAKEI (BR/PR) Registro extinto a contar de 18/04/2008
(11) DI 6301231-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/01/2004 (73) SIGERSON MORRISON WHOLESALE LLC (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 23/04/2013
(11) DI 6301233-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO (BR/SP) (74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 23/04/2008
(11) DI 6301239-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/08/2003 (73) INFINITE SPIRITS, INC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 23/04/2008
(11) DI 6301241-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes LTDA. Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301242-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes LTDA. Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301243-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes LTDA. Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301244-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes LTDA. Registro extinto a contar de 17/04/2013



(11) DI 6301249-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (BR/PR) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301250-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (BR/PR) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301252-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) PEDRO LUIZ BORELLI (BR/PR) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 23/04/2008
(11) DI 6301253-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2003 (73) PEDRO LUIZ BORELLI (BR/PR) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 23/04/2008
(11) DI 6301256-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301257-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301258-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301259-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. Em Marcas E Patentes LTDA S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301260-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301261-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2003 (73) OBISPA METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C Registro extinto a contar de 17/04/2008
(11) DI 6301266-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) WLADEMIR CÉZAR RUZISKA (BR/PR) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 15/04/2008
(11) DI 6301267-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) MARTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/04/2013
(11) DI 6301269-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) BRTEC EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 30/04/2013
(11) DI 6301270-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) FABRIMÓVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 18/04/2013
(11) DI 6301271-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/08/2003 (73) MOISÉS PACHECO ALCOLÉA (BR/SP)



	(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 18/04/2008
(11) DI 6301274-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) HALIM MAKARIOS (BR/PR) (74) Douglas Hamilton de Queiroz Registro extinto a contar de 16/04/2008
(11) DI 6301277-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2003 (73) MARIA LIGIA FIGUEIREDO BRAGA (BR/PR) Registro extinto a contar de 16/04/2008
(11) DI 6301278-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO (BR/MG) (74) Ércio Quaresma Firpe Registro extinto a contar de 05/04/2008
(11) DI 6301279-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/07/2003 (73) HELENO BATISTA DE FREITAS (BR/MG) (74) Antônio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 11/04/2008
(11) DI 6301280-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) CERVEJARIAS KAISER DO BRASIL S/A (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 26/04/2013
(11) DI 6301283-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) HORKOS CORP. (JP) (74) Custódio de Almeida & CIA Registro extinto a contar de 26/04/2013
(11) DI 6301285-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 29/04/2008



(11) DI 6301289-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) CARLOS ANTONIO SCARDINE (BR/MG) (74) Mariana Ibanez Registro extinto a contar de 29/04/2008
(11) DI 6301292-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) CARLOS ANTONIO SCARDINE (BR/MG) (74) Mariana Ibanez Registro extinto a contar de 29/04/2008
(11) DI 6301293-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) CARLOS ANTONIO SCARDINE (BR/MG) (74) Mariana Ibanez Registro extinto a contar de 29/04/2008
(11) DI 6301295-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) WILLEM ALBERT SCHOLTEN (BR/MG) (74) Cláudio Regonaschi Registro extinto a contar de 24/04/2008
(11) DI 6301296-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) CALÇADOS KOLLI'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 24/04/2008
(11) DI 6301297-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2003 (73) EVANDRO LOBO (BR/SP) (74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 24/04/2013
(11) DI 6303485-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/12/2003 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Registro extinto a contar de 10/10/2018
(11) DI 6303573-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2004



	(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6303610-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/12/2003 (73) MÁRIO SÉRGIO COLLEY (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 08/10/2018
(11) DI 6303712-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2004 (73) KÖHLER Co. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6304115-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/08/2004 (73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 08/10/2018
(11) DI 6702752-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/03/2008 (73) PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 15/09/2017.
(11) DI 6702753-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/03/2008 (73) PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 15/09/2017.
(11) DI 6702754-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/03/2008 (73) PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 15/09/2017.
(11) DI 6702791-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/03/2008 (73) MAXTRACK INDUSTRIAL LTDA (BR/MG) (74) ADILSON DE SOUZA PENA - LANCASTER



Registro extinto a contar de 15/08/2012.

(11) DI 6704625-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 03/06/2008

(73) Industria e Comércio de Calçados Renan Folly Ltda. (BR/SP)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 26/10/2012.

(11) DI 6704626-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 03/06/2008

(73) Luiz Fernando Ferreira da Silva (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Registro extinto a contar de 26/10/2012.

(11) DI 6704646-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 24/06/2008

(73) Jefferson dos Santos Andrade (BR/SP) ; Washington dos Santos Andrade (BR/SP)

(74) Ana Paula Barbosa Nahes

Registro extinto a contar de 14/11/2012.

(11) DI 6704647-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 24/06/2008

(73) Carlos Alberto Ferreira (BR/SP)

(74) Ana Paula Barbosa Nahes

Registro extinto a contar de 14/11/2012.

(11) DI 6704649-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 24/06/2008

(73) Elisabeth Marye de Lima (BR/SP)

Registro extinto a contar de 13/11/2012.

(11) DI 6704650-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 24/06/2008

(73) Elisabeth Marye de Lima (BR/SP)

Registro extinto a contar de 13/11/2012.

(11) DI 6704651-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 24/06/2008

(73) Elisabeth Marye de Lima (BR/SP)

Registro extinto a contar de 13/11/2012.

(11) DI 6704652-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 24/06/2008



	(73) Elisabeth Marye de Lima (BR/SP) Registro extinto a contar de 13/11/2012.
(11) DI 6704653-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2008 (73) Elisabeth Marye de Lima (BR/SP) Registro extinto a contar de 13/11/2012.
(11) DI 6704654-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2008 (73) Elisabeth Marye de Lima (BR/SP) Registro extinto a contar de 13/11/2012.
(11) DI 6704655-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) Lusomar Julio Rezende Junior (BR/SP) ; Zulmar Miranda Rezende (BR/SP) (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Registro extinto a contar de 13/11/2012.
(11) DI 6704656-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2008 (73) Ronaldo Kazuo Ohtsuki (BR/SP) (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite Registro extinto a contar de 13/11/2012.
(11) DI 6704660-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2008 (73) Elisabeth Marye de Lima (BR/SP) Registro extinto a contar de 13/11/2012.
(11) DI 6704664-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2008 (73) Jorge Gómez (AR) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Registro extinto a contar de 31/10/2012.
(11) DI 6704667-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008 (73) Rennan Estilo em Metais Ltda EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 31/10/2012.
(11) DI 6704674-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/06/2010



	(73) Nike International Ltd (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 10/11/2012.
(11) DI 6704676-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008 (73) MDT Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 20/11/2012.
(11) DI 6704677-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2008 (73) MDT Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 20/11/2012.
(11) DI 6704682-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008 (73) Maria Salete Marques de Oliveira (BR/SP) (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 22/11/2012.
(11) DI 6704689-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008 (73) Thai Quang Ngua. (BR/SP) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA. Registro extinto a contar de 23/11/2012.
(11) DI 6704691-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008 (73) Metalcor Estamparia e Forjaria Ltda. (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 01/12/2012.
(11) DI 6704692-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2008 (73) Metalcor Estamparia e Forjaria Ltda (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 01/12/2012.
(11) DI 6704697-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008



	(73) Flexform Indústria Metalúrgica Ltda (BR/SP) (74) David do Nascimento Advogados Associados Registro extinto a contar de 15/11/2012.
(11) DI 6704702-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Tomás Machado Di Mase (BR/SP) (74) Sergio Salvador Fumo Registro extinto a contar de 15/11/2012.
(11) DI 6704704-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Tomás Machado di Mase (BR/SP) (74) Sergio Salvador Fumo Registro extinto a contar de 15/11/2012.
(11) DI 6704707-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Claudio Steiner Gansauskas (BR/SP) (74) Glauco Zoline Registro extinto a contar de 15/11/2012.
(11) DI 6704711-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) David do Nascimento Advogados Associados. Registro extinto a contar de 25/10/2012.
(11) DI 6704716-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Agco do Brasil Comércio e Indústria Ltda. (BR/RS) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 30/10/2012.
(11) DI 6704719-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Dalsson Nilton Romagnolo Júnior (BR/SP) (74) Felipe Bocado Cerdeira Registro extinto a contar de 28/11/2012.
(11) DI 6704722-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Ciro Noccioli Monteiro Alves (BR/SP) (74) Celso de Carvalho Mello



Registro extinto a contar de 01/12/2012.

(11) DI 6704723-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/06/2008
(73) Marcelo de Paula Pacheco (BR/SP)
Registro extinto a contar de 01/12/2012.

(11) DI 6704727-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/10/2008
(73) LEONEL FRIAS JÚNIOR (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Registro extinto a contar de 04/09/2012.

(11) DI 6704728-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2008
(73) Celso Meirelles de Oliveira Santos (BR/RJ)
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER
Registro extinto a contar de 23/11/2012.

(11) DI 6704729-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/06/2008
(73) Denise Lindorfer (BR/SP) ; Luiz Tognonato (BR/SP)
Registro extinto a contar de 23/11/2012.

(11) DI 6704730-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/06/2008
(73) Helter Adriano da Silva (BR/MG)
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.
Registro extinto a contar de 24/11/2012.

(11) DI 6704731-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/06/2008
(73) Incom Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 24/11/2012.

(11) DI 6704736-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2008
(73) Maria Neuza Rios Claudino (BR/SP)
(74) Izaias Roberto Martinho
Registro extinto a contar de 24/11/2012.

(11) DI 6704738-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/07/2009



	(73) Fobus International Ltd. (IL) (74) Pinheiro Neto Registro extinto a contar de 06/12/2012.
(11) DI 6704743-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704745-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704747-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704750-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704751-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704753-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704754-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.



(11) DI 6704755-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 27/12/2012.

(11) DI 6704756-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 27/12/2012.

(11) DI 6704757-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 27/12/2012.

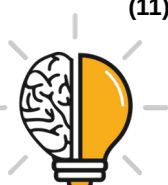
(11) DI 6704758-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 27/12/2012.

(11) DI 6704760-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 27/12/2012.

(11) DI 6704761-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 27/12/2012.

(11) DI 6704762-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 27/12/2012.

(11) DI 6704763-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 17/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704764-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704765-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704767-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704768-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704769-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704771-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704773-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)



	(74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704775-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704776-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704779-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) Calçados Bibi Ltda (BR/RS) (74) J. Barone e Papa, Advogados Associados Registro extinto a contar de 30/11/2012.
(11) DI 6704780-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Festcolor-Argos S/A. (BR/SP) (74) Albanez Bastos Vicente & Assoc. S/C Ltda. Registro extinto a contar de 30/11/2012.
(11) DI 6704781-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Gian Augusto Cevalas (BR/SP) ; Paulo do Nascimento Conceição (BR/SP) (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite Registro extinto a contar de 30/11/2012.
(11) DI 6704784-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Condor S. A. (BR/SC) (74) Felsberg e Associados Registro extinto a contar de 29/11/2012.
(11) DI 6704785-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Condor S. A. (BR/SC) (74) Felsberg e Associados Registro extinto a contar de 29/11/2012.



(11) DI 6704786-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Condor S. A. (BR/SC) (74) Felsberg e Associados Registro extinto a contar de 29/11/2012.
(11) DI 6704787-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Condor S. A. (BR/SC) (74) Felsberg e Associados Registro extinto a contar de 29/11/2012.
(11) DI 6704788-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Condor S. A. (BR/SC) (74) Felsberg e Associados Registro extinto a contar de 29/11/2012.
(11) DI 6704789-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Condor S. A. (BR/SC) (74) Felsberg e Associados Registro extinto a contar de 29/11/2012.
(11) DI 6704790-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Lg Electronics Inc. (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 29/11/2012.
(11) DI 6704809-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/10/2008 (73) Angelo Cordo (BR/SP) (74) Algo Assessoria Em Propriedade Intelectual Ltda. Registro extinto a contar de 27/11/2012.
(11) DI 6704810-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/10/2008 (73) Juliano Ferreira Alves (BR/MG) (74) EDUARDO LIVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 27/11/2012.
(11) DI 6704813-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 09/09/2008 (73) José Cunha Leite (BR/MG) (74) Aguinaldo Moreira Registro extinto a contar de 27/11/2012.
(11) DI 6704817-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Mateus Del Re Leitão (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2012.
(11) DI 6704818-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Mateus Del Re Leitão (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2012.
(11) DI 6704819-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Mateus Del Re Leitão (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2012.
(11) DI 6704820-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Mateus Del Re Leitão (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2012.
(11) DI 6704821-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Mateus Del Re Leitão (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2012.
(11) DI 6704823-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/11/2008 (62) DI 6702389-4 07/08/2007 (73) RONALDO SPEKLA (BR/PR) (74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA Registro extinto a contar de 08/08/2012.
(11) DI 6704827-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008



	(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704828-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704829-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/07/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704834-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704835-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704836-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704837-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704838-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva



	Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704839-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2008 (73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP) (74) Alberto Luis Camelier da Silva Registro extinto a contar de 27/12/2012.
(11) DI 6704842-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/10/2008 (73) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG) Registro extinto a contar de 15/08/2017.
(11) DI 6704843-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG) Registro extinto a contar de 15/08/2017.
(11) DI 6704844-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG) Registro extinto a contar de 15/08/2017.
(11) DI 6704845-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG) Registro extinto a contar de 15/08/2017.
(11) DI 6704846-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG) Registro extinto a contar de 15/08/2017.
(11) DI 6704847-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG) Registro extinto a contar de 15/08/2017.
(11) DI 6704848-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2008 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 04/08/2012.



(11) DI 6704853-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/07/2008
(73) Airton Donizete Saturi (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 09/11/2012.

(11) DI 6704854-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/05/2009
(73) Calçados Kolli's Industria e Comercio Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 09/11/2012.

(11) DI 6704860-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/09/2009
(73) Eduardo Caldas Luiz (BR/SP)
(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 08/11/2012.

(11) DI 6704866-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/07/2008
(73) Grumont Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 08/11/2012.

(11) DI 6704868-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/10/2008
(73) Edson Renato Alves Junior (BR/SP)
Registro extinto a contar de 07/11/2012.

(11) DI 6704869-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/07/2008
(73) Marcelo Bertoluci (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 06/11/2012.

(11) DI 6704870-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/07/2008
(73) Jesus Andrade Barreto Moveis (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 06/11/2012.

(11) DI 6704872-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/07/2008
(73) Claive Vidiz Junior (BR/SP)



Registro extinto a contar de 02/11/2012.

(11) DI 6704878-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/07/2008

(73) Lg Electronics Inc. (KR)

(74) David Do Nascimento Advogados Associados.

Registro extinto a contar de 02/11/2012.

(11) DI 6704879-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/07/2008

(73) Lg Electronics Inc. (KR)

(74) David do Nascimento Advogados Associados.

Registro extinto a contar de 02/11/2012.

(11) DI 6704882-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 09/09/2008

(73) Fani Indústria Metalúrgica Ltda (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Matrícula API 147

Registro extinto a contar de 20/12/2012.

(11) DI 6704883-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 09/09/2008

(73) Fani Indústria Metalúrgica Ltda (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Matrícula API 147

Registro extinto a contar de 20/12/2012.

(11) DI 6704885-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/07/2008

(73) Edson de Prosdocimi (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Registro extinto a contar de 20/12/2012.

(11) DI 6704886-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/07/2008

(73) Silvana Belancieri Vasques EPP (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Registro extinto a contar de 20/12/2012.

(11) DI 6704887-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/07/2008

(73) Lg Electronics Inc. (KR)

(74) David do Nascimento Advogados Associados.

Registro extinto a contar de 20/12/2012.



(11) DI 6704893-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2008 (73) Ana Cariolin Negrin (BR/SP) Registro extinto a contar de 15/12/2012.
(11) DI 6704895-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2008 (73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP) Registro extinto a contar de 15/12/2012.
(11) DI 6704898-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2008 (73) Edson Luiz Zanolini (BR/SP) (74) Strela Marcas e Patentes Ltda ME Registro extinto a contar de 11/12/2012.
(11) DI 6704899-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2008 (73) Irmãos Dalaneze Ltda (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 11/12/2012.
(11) DI 6704903-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2008 (73) Gilberto Fernandes da Silva (BR/SP) (74) Glauco Zoline Registro extinto a contar de 07/12/2012.
(11) DI 6704904-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2008 (73) Sinal Empreendimentos e Participações Ltda. (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 08/12/2012.
(11) DI 6704907-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2008 (73) Marcelo de Paula Pacheco (BR/SP) Registro extinto a contar de 08/12/2012.
(11) DI 6704908-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2008 (73) Vinicola Grassi Ind. de Bebidas Ltda (BR/SC) (74) Dimensão Marcas Patentes Registro extinto a contar de 08/12/2012.



(11) DI 6704910-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2008 (73) Editora Rideel Ltda. (BR/SP) (74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados Registro extinto a contar de 22/12/2012.
(11) DI 6704911-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2008 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR) (74) Manoel Paixão do Nascimento Registro extinto a contar de 22/12/2012.
(11) DI 6804331-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) INDÚSTRIA METALURGICA MCA LTDA (BR/SP) (74) Icamp marcas e patentes Ltda Registro extinto a contar de 07/10/2018
(11) DI 6804332-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/02/2010 (73) NOVOCELL - SISTEMAS DE ENERGIA S/A (BR/SP) (74) FERRARO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 07/10/2018
(11) DI 6804333-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/02/2010 (73) NOVOCELL - SISTEMAS DE ENERGIA S/A (BR/SP) (74) FERRARO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 07/10/2018
(11) DI 6804356-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA Registro extinto a contar de 07/10/2018
(11) DI 6804371-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) Olavo Santilli Ekman Simões (BR/SP) (74) Village Marcas & Patentes S/S LTDA Registro extinto a contar de 07/10/2018
(11) DI 6804376-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



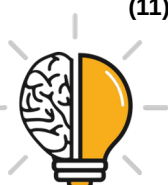
	(15) 06/10/2009 (73) Progressive International Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA Registro extinto a contar de 08/10/2018
(11) DI 6804377-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) Chivas Holdings (IP) Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 08/10/2018
(11) DI 6804378-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Registro extinto a contar de 08/10/2018
(11) DI 6804384-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) Knud Peter Brockdorff (DK) (74) Walter de Almeida Martins Registro extinto a contar de 08/10/2018.
(11) DI 6804387-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) Borrachas e Plásticos Artbor Indústria e Comércio Ltda (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 09/10/2018
(11) DI 6804405-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2010 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza / OAB: 0474 Registro extinto a contar de 09/10/2018
(11) DI 6804408-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/2009 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza / OAB: 0474 Registro extinto a contar de 09/10/2018
(11) DI 6804409-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/2009 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)



	(74) Orlando de Souza / OAB: 0474 Registro extinto a contar de 09/10/2018
(11) DI 6804410-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/2009 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza / OAB: 0474 Registro extinto a contar de 09/10/2018.
(11) DI 6804418-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza / OAB: 0474 Registro extinto a contar de 09/10/2018
(11) DI 6804420-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 10/10/2018
(11) DI 6804440-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/10/2009 (73) Honda Motor CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804441-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/10/2009 (73) Honda Motor CO LTD (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804442-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) Honda Motor CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804443-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) Honda Motor CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018



(11) DI 6804444-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) Honda Motor CO., LTD (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804445-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) Honda Motor Co., Ltd (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804446-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) Honda Motor CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804448-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) Honda Motor CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804452-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/10/2009 (73) APTAR FRANCE SAS (FR) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804505-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) Vlamir da Silva Rigo (BR/SP) (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 10/10/2018
(11) DI 6804506-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/10/2009 (73) MORRO AZUL INCORPORADORA DE BENS LTDA (BR/SC) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda. Registro extinto a contar de 10/10/2018.
(11) DI 6804508-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 20/10/2009 (73) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP) ; ANTONIO GILDO PETRONGARI (BR/SP) (74) LUÍS CLÁUDIO PETRONGARI Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6804695-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/11/2009 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI , PARENTE , VAZ E DIAS & AL. Registro extinto a contar de 11/10/2018
(11) DI 6805596-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) Alexandre Salmerão (BR/SP) (74) SILVA & GUIMARÃES - Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 10/10/2018
(11) DI 6805821-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2010 (73) Elódia Avila (BR/SP) Registro extinto a contar de 08/10/2018
(11) DI 7002505-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Genesio Ramos Ramalho (BR/PR) (74) Adilson Gabardo Registro extinto a contar de 29/06/2015
(11) DI 7002506-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Genesio Ramos Ramalho (BR/PR) (74) Adilson Gabardo Registro extinto a contar de 29/06/2015
(11) DI 7002507-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2011 (73) LG ELETRONICS INC. (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002509-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR)



	(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002510-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR) (74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002511-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR) (74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002512-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR) (74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002513-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR) (74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002514-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR) (74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002515-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) LG ELECTRONICS INC (KR) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 30/06/2015
(11) DI 7002517-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 30/06/2015



(11) DI 7002518-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Registro extinto a contar de 30/06/2015

(11) DI 7002519-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Registro extinto a contar de 30/06/2015

(11) DI 7002522-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2011
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Registro extinto a contar de 08/06/2015

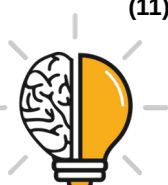
(11) DI 7002523-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2011
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Registro extinto a contar de 08/06/2015

(11) DI 7002524-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2011
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Registro extinto a contar de 08/06/2015

(11) DI 7002525-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2011
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Registro extinto a contar de 08/06/2015

(11) DI 7002526-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2011
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Registro extinto a contar de 08/06/2015

(11) DI 7002529-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 27/12/2011 (73) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 09/06/2015
(11) DI 7002531-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/10/2013 (73) SCHREDER S.A. (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/06/2015
(11) DI 7002532-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/12/2011 (73) Schreder S.A. (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 09/06/2015
(11) DI 7002533-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2011 (73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 09/06/2015
(11) DI 7002534-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/02/2011 (73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 09/06/2015
(11) DI 7002540-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) W. K Impressão Digital Ltda (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 11/06/2015
(11) DI 7002542-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/08/2011 (73) Traxon Technologies Ltd (HK) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 01/06/2015
(11) DI 7002543-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/08/2011 (73) Traxon Technologies Ltd (HK)



	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 01/06/2015
(11) DI 7002544-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2011 (73) Traxon Technologies Ltd (HK) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 01/06/2015
(11) DI 7002545-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Simone Bacellar de Macedo (BR/RJ) ; Claudio Roberto Comas Brandão (BR/RJ) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 12/06/2015
(11) DI 7002546-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/12/2011 (73) Arena Distribution S A (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 12/06/2015
(11) DI 7002554-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/02/2011 (73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 15/06/2015
(11) DI 7002572-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/01/2011 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados Registro extinto a contar de 17/06/2015
(11) DI 7002573-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/01/2011 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados Registro extinto a contar de 17/06/2015
(11) DI 7002576-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/01/2011 (73) Speedo International Limited (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al



Registro extinto a contar de 19/06/2015

(11) DI 7002580-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Zoom Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/MG)
(74) Eduardo Livio Daimond
Registro extinto a contar de 01/07/2015

(11) DI 7002581-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Zoom Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/MG)
(74) Eduardo Livio Daimond
Registro extinto a contar de 01/07/2015

(11) DI 7002582-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Zoom Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/MG)
(74) Eduardo Livio Daimond
Registro extinto a contar de 01/07/2015

(11) DI 7002583-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Ryoji Yamauchi (BR/PR)
(74) Thomas Raymund Korontai
Registro extinto a contar de 01/07/2015

(11) DI 7002585-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Calçados Beira Rio S/A (BR/RS) ; Calçados Beira Rio S/A (BR/RS)
(74) Milton Lucídio Barcellos
Registro extinto a contar de 01/07/2015

(11) DI 7002587-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 01/07/2015

(11) DI 7002588-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Gilberto René Ruppenthal (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 01/07/2015



(11) DI 7002589-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 01/07/2015
(11) DI 7002590-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Gilberto René Ruppenthal (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 01/07/2015
(11) DI 7002591-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 01/07/2015
(11) DI 7002596-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Artany Indústria de Móveis Ltda (BR/PR) (74) Julio Gonçalves Registro extinto a contar de 02/07/2015
(11) DI 7002597-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda (BR/PR) (74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA Registro extinto a contar de 02/07/2015
(11) DI 7002602-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) LEONARDO DA VINCI BUGLIONE (BR/SP) Registro extinto a contar de 02/07/2015
(11) DI 7002608-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) DIRECTLIGHT, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROLUMINESCENTES LTDA - ME. (BR/SP) (74) MARCIO LORETI Registro extinto a contar de 15/04/2015
(11) DI 7002609-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010



	(73) DIRECTLIGHT, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROLUMINESCENTES LTDA - ME (BR/SP) (74) MARCIO LORETI Registro extinto a contar de 15/04/2015
(11) DI 7002610-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) DIRECTLIGHT, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROLUMINESCENTES LTDA - ME (BR/SP) (74) MARCIO LORETI Registro extinto a contar de 15/04/2015
(11) DI 7002611-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2010 (73) LC SÃO PAULO COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 29/04/2015
(11) DI 7002616-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) MAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (BR/SP) (74) CESAR PEDUTI NETO Registro extinto a contar de 21/05/2015
(11) DI 7002618-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) CABOFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP) (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 02/06/2015
(11) DI 7002619-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Ricardo Horn Pezzi (BR/RS) (74) Luiz Alberto Rosenstengel Registro extinto a contar de 03/06/2015
(11) DI 7002620-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Ricardo Horn Pezzi (BR/RS) (74) Luiz Alberto Rosenstengel Registro extinto a contar de 03/06/2015



(11) DI 7002621-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Ricardo Horn Pezzi (BR/RS) (74) Luiz Alberto Rosenstengel Registro extinto a contar de 03/06/2015
(11) DI 7002622-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Ricardo Horn Pezzi (BR/RS) (74) Luiz Alberto Rosenstengel Registro extinto a contar de 03/06/2015
(11) DI 7002624-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Indústria de Calçados Betty Ltda (BR/MG) (74) Eduardo Livio Daimond Registro extinto a contar de 03/07/2015
(11) DI 7002630-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Npales Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/RJ) (74) Pedro Renato Kawski Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002631-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Keko Acessórios S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002632-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Melissa Haas Malhas e Confecções Ltda (BR/RS) (74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda. Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002634-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Campoinjet Indústria de Plasticos Ltda (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002636-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010



	(73) Campoinjet Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002637-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Mould Indústria de Matrizes Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002638-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Mould Indústria de Matrizes Ltda (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002639-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Mould Indústria de Matrizes Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002640-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Amarildo Carrasco Alves (BR/SC) (74) Wanderlei Cardoso Registro extinto a contar de 06/07/2015
(11) DI 7002643-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2011 (73) Zen SA Industria Metalurgica (BR/SC) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 07/07/2015
(11) DI 7002644-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2011 (73) Taitson Rodrigues Melo Bessas (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado - API 1155 Registro extinto a contar de 07/07/2015
(11) DI 7002645-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) Claudio José Amaral (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado - API - 1155



Registro extinto a contar de 07/07/2015

(11) DI 7002648-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2010
(73) Sérgio Luiz Schuck (BR/RS)
(74) Pedro Renato Kawski
Registro extinto a contar de 08/07/2015

(11) DI 7002650-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/03/2011
(73) Lídia Barga Batista de Freitas (BR/MG)
(74) José Naves de Lacerda Júnior
Registro extinto a contar de 08/07/2015

(11) DI 7002651-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/03/2011
(73) Lídia Barga Batista de Freitas (BR/MG)
(74) José Naves de Lacerda Júnior
Registro extinto a contar de 08/07/2015

(11) DI 7002652-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/03/2011
(73) Lídia Barga Batista de Freitas (BR/MG)
(74) José Naves de Lacerda Júnior
Registro extinto a contar de 08/07/2015

(11) DI 7002653-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/03/2011
(73) Lídia Barga Batista de Freitas (BR/MG)
(74) José Naves de Lacerda Júnior
Registro extinto a contar de 08/07/2015

(11) DI 7002661-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2011
(73) Fast S.P.A (IT)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Me
Registro extinto a contar de 21/04/2015

(11) DI 7002663-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/03/2011
(73) Sergio Luiz Ananias Mattos (BR/DF)
Registro extinto a contar de 09/07/2015

(11) DI 7002671-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 24/01/2012 (73) EMPOL ALUMINIUM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) Registro extinto a contar de 09/07/2015
(11) DI 7002674-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) LUCIANO DA SILVA FELICE (BR/SP) (74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Registro extinto a contar de 09/07/2015
(11) DI 7002676-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIDROTEC LTDA (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 09/07/2015
(11) DI 7002677-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) MARIA NATIVIDAD GUZMÁN DE FERNANDES (BR/SP) ; DANIELA BUZZINI (BR/SP) (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Registro extinto a contar de 09/07/2015
(11) DI 7002682-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS) (74) Gilson Almeida da Motta Registro extinto a contar de 10/07/2015
(11) DI 7002683-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) VZT Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (BR/SP) (74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 10/07/2015
(11) DI 7002684-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Grendene S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 10/07/2015
(11) DI 7002685-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Grendene S.A. (BR/CE)



	(74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 10/07/2015
(11) DI 7002689-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) CEJATEL PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Registro extinto a contar de 13/07/2015
(11) DI 7002690-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Cremer S.A. (BR/SC) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 13/07/2015
(11) DI 7002691-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/12/2010 (73) MARCOS HENRIQUE SILVEIRA LOPES CAVALCANTE (BR/SP) ; JOSUE GOMES DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 13/07/2015
(11) DI 7002702-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) LUIZ ANTONIO SCUSSOLINO (BR/SP) (74) Brevetti Assessoria Empesarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 03/06/2015
(11) DI 7002703-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Roberto Luiz da Veiga (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 11/06/2015
(11) DI 7002708-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIDROTEC LTDA. (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 14/07/2015
(11) DI 7002711-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia



	Registro extinto a contar de 15/07/2015
(11) DI 7002712-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/07/2015
(11) DI 7002713-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Gaam Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 15/07/2015
(11) DI 7002715-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2011 (73) CARLA HELOÍSA OLIVIER ALVES (BR/SP) Registro extinto a contar de 15/07/2015
(11) DI 7002724-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002725-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002726-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Mario Carlos Francisco (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002727-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Eduardo Paludeto (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002728-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 01/03/2011 (73) Eduardo Paludeto (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002729-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002730-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Indústria de Calçados Vivo Ltda (BR/RS) (74) Capella e Veloso Associados Ltda Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002731-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Indústria de Calçados Vivo Ltda (BR/RS) (74) Capella & Veloso Associados Ltda Registro extinto a contar de 16/07/2015
(11) DI 7002734-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Promo Cesta do Brasil Ltda Me (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva Registro extinto a contar de 17/07/2015
(11) DI 7002735-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Promo Cesta do Brasil Ltda Me (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva Registro extinto a contar de 17/07/2015
(11) DI 7002739-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 17/07/2015
(11) DI 7002740-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Grendene S.A (BR/CE)



	(74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 17/07/2015
(11) DI 7002743-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/06/2011 (73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP) Registro extinto a contar de 17/07/2015
(11) DI 7002744-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA (BR/SP) (74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA. Registro extinto a contar de 17/07/2015
(11) DI 7002750-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/08/2011 (73) Switcheasy Limited (HK) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 27/04/2015
(11) DI 7002754-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 19/06/2015
(11) DI 7002779-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS) (74) Abdulcarim Bakkar Registro extinto a contar de 20/07/2015
(11) DI 7002780-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS) (74) Abdulcarim Bakkar Registro extinto a contar de 20/07/2015
(11) DI 7002782-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/01/2011 (73) Agenor Luiz Boof (BR/RS) ; Guilherme Correa Filho (BR/SP) (74) Abdulcarim Bakkar Registro extinto a contar de 20/07/2015



(11) DI 7002783-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/01/2011
(73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
Registro extinto a contar de 20/07/2015

(11) DI 7002795-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2011
(73) Leandro Ribeiro Faria (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 20/07/2015

(11) DI 7002796-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2011
(73) Leandro Ribeiro Faria (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 20/07/2015

(11) DI 7002799-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2011
(73) Osni de Campos (BR/SP)
(74) Marli Ferreira do Nascimento
Registro extinto a contar de 20/07/2015

(11) DI 7002824-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2011
(73) EMILIO RAMPAZZO (BR/SP)
Registro extinto a contar de 22/07/2015



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5801016-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/1998
(15) 08/09/1999
(45) 08/09/1999
(54) CAIXA EXPOSITORA
(73) PLÁSTICOS ITAQUÁ PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) Giulio Frascari
(74) Sílvia Helena Tavares Cadeville
Prorrogado de 19/06/2018 a 18/06/2023 (5º Período).

(11) DI 5801630-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 25/08/1998
(15) 04/04/2000
(45) 04/04/2000
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DESCARTÁVEL
(73) Bunge Alimentos S.A. (BR/SC)
(72) Doris Zwicker Bucci
(74) Veirano e Advogados Associados.
Prorrogado de 26/08/2018 a 25/08/2023 (5º Período).

(11) DI 5802104-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/1998
(15) 16/05/2000
(45) 16/05/2000
(54) CAIXA DE BOMBA
(73) Huntleigh Technology Plc (GB)
(72) Geoffrey Dennis Angel
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
Prorrogado de 02/10/2018 a 01/10/2023 (5º Período).

(11) DI 5900537-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/04/1999
(15) 16/11/1999
(45) 16/11/1999
(54) ESTRUTURA PARA RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS
(73) DUCHACRONA LTDA (BR/SP) ; DUCHACRONA LTDA (BR/SE)
(72) Helio Tommaso
(74) David do Nascimento
Prorrogado de 01/05/2019 a 30/04/2024 (5º Período).



(11) DI 6700712-0	Código 46 - Prorrogação (22) 22/02/2007 (15) 11/09/2007 (45) 11/09/2007 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PASSAGEM (73) POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. S.A. (BR/SC) (72) DALVIR ALVISE (74) SANDRO WUNDERLICH Registro prorrogado de 23/02/2017 a 22/02/2022.
(11) DI 6702659-1	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2007 (15) 11/03/2008 (45) 11/03/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO (73) RENAULT S.A.S. (FR) (72) ALAIN LONAY (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro prorrogado de 01/09/2017 a 31/08/2022.
(11) DI 6702661-3	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2007 (15) 11/03/2008 (45) 11/03/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DIREITO (73) RENAULT S.A.S. (FR) (72) ALAIN LONAY (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro prorrogado de 01/09/2017 a 31/08/2022.
(11) DI 6901522-8	Código 46 - Prorrogação (22) 23/04/2009 (15) 30/03/2010 (45) 30/03/2010 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CAIXA MALETA (73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP) (72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES Prorrogado de 24/04/2019 a 23/04/2024 (3º Período).
(11) DI 6901535-0	Código 46 - Prorrogação (22) 30/04/2009 (15) 06/04/2010



(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCADA
(73) Lourenço Stangherlin (BR/RS)
(72) Lourenço Stangherlin
(74) Luiz Fernando Campos Stock
Prorrogado de 01/05/2019 a 30/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901554-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901555-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901556-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901557-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ



(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

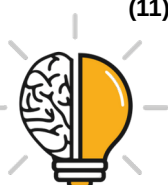
(11) DI 6901558-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901559-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901561-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901562-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901563-5 Código 46 - Prorrogação



(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901564-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/04/2009
(15) 06/04/2010
(45) 06/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Prorrogado de 28/04/2019 a 27/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901584-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/04/2009
(15) 30/03/2010
(45) 30/03/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) Pado S A. Industrial, Comercial e Importadora (BR/SP)
(72) Alfons Gardemann
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 29/04/2019 a 28/04/2024 (3º Período).

(11) DI 6901634-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/05/2009
(15) 30/03/2010
(45) 30/03/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
(73) Tropicana Products, INC (US)
(72) Patrick Finlay; Dennis C. Connor; Martin Beck; Catherine Xiaochen Yang; Rebecca Preston
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 14/05/2019 a 13/05/2024 (3º Período).

(11) DI 6901640-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/05/2009
(15) 31/08/2010
(45) 31/08/2010



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPALHADOR DE PRODUTO E EM CARTUCHO, CORPO E ARMAÇÃO PARA O MESMO
(73) SMG BRANDS, INC (US)
(72) Steven J. Cichy; Brad Schultz; Mark A. Ochs; Jeffrey Kalman; Craig Saunders; John Evan Spirk; June O. Toscano
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 13/05/2019 a 12/05/2024 (3º Período).

(11) DI 6901979-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/05/2009
(15) 04/05/2010
(45) 04/05/2010
(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO AUTOMOTIVO PARA TRANSPORTE DE BICICLETAS",
(73) GLENN MARCONDES SCISCI (BR/SP)
(72) GLENN MARCONDES SCISCI
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 14/05/2019 a 13/05/2024 (3º Período).

(11) DI 6904451-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JAZIGO
(73) Robson Posnik (BR/PR)
(72) Robson Posnik
(74) Marcelo Henrique Nanoni
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 6904452-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÁPIDE
(73) Robson Posnik (BR/PR)
(72) Robson Posnik
(74) Marcelo Henrique Nanoni
Prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024 (3º Período).

(11) DI 7000850-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2010
(15) 28/09/2010
(45) 28/09/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PORTA-OBJETOS



(73) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)

(72) LUIZ CARLOS GASTALDO

(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO

Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).



Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação, acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

(11) BR 30 2013 005253-2

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 23/12/2014

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido, para o atual valor do 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 11/10/2018 e o recolhimento foi realizado dia 16/10/2018. Para cumprimento da exigência é necessário peticionamento por meio de código de serviço 105 junto à apresentação da comprovação de recolhimento da guia de complementação gerada pelo código de serviço 800

(11) DI 6702668-0

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 04/03/2008

(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 0000911700911688, para o atual valor de Renovação no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 31/01/2017 e o recolhimento foi realizado no dia 03/02/2017. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2018 055748-4

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 12/12/2018

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Petição 870190017323 de 20/02/2019 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme artigo 218 da Lei 9279/96.

(11) DI 6805780-6

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 04/09/2008

(15) 24/11/2009

(71) MILTON SISTO BERTOLANI (BR/SP)

(74) NELSON IVAN ARNALDO IBAÑEZ FAUNDEZ

Petição 870160026510 de 08/06/2016 não conhecida, em virtude do disposto no Art. 218 inciso I, dado que o protocolo foi intempestivo, por não estar no prazo previsto no Art. 2º, §1º, da Resolução nº178/2017.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(21) BR 30 2018 056054-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190028976
(21) BR 30 2018 056055-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190029136
(21) BR 30 2018 056056-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190029160
(21) BR 30 2018 056057-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190029007
(21) BR 30 2018 056058-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190029146
(21) BR 30 2018 056059-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190028839
(21) BR 30 2018 056060-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190029376

(21) BR 30 2018 056061-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190029103

(21) BR 30 2018 056062-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190029021

(21) BR 30 2018 056063-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190029418

(21) BR 30 2018 056064-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190028739

(21) BR 30 2018 056065-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190028744



Código 50 - Alteração de Classificação

Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

(11) BR 30 2017 001498-4

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 05/04/2017

(15) 19/12/2017

(52) 07-05 ()

(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO

FRANCISCO LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Visando melhor adequação do registro à Classificação Internacional (51),
modificada a classificação do registro para a classe 07.05. FERROS DE
PASSAR E EQUIPAMENTOS DE LAVAR, LIMPAR E SECAR



Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

(11) DI 6400584-4

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 18/02/2004

(15) 08/06/2004

(71) ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (BR/RS)

(74) HENRIQUE SOMADOSSI PRADO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.004417/2019-31 Origem: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo Processo:

5026890-06.2017.4.03.6100 Autor: LETTI COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA -

EPP Réu: SERRA DA GRACIOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA - EPP e INPI - INSTITUTO NACIONAL DAPROPRIEDADE

INDUSTRIAL Decisão: "Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA

PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, para determinar a suspensão dos efeitos

decorrentes dos registros de desenhos industriais: DI 6504390-1, DI 6603209-1,

DI 6400584-4 e DI 6400585-2."

(11) DI 6400585-2

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 18/02/2004

(15) 08/06/2004

(71) ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (BR/PR)

(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.004417/2019-31 Origem: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo Processo:

5026890-06.2017.4.03.6100 Autor: LETTI COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA -

EPP Réu: SERRA DA GRACIOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA - EPP e INPI - INSTITUTO NACIONAL DAPROPRIEDADE

INDUSTRIAL Decisão: "Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA

PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, para determinar a suspensão dos efeitos

decorrentes dos registros de desenhos industriais: DI 6504390-1, DI 6603209-1,

DI 6400584-4 e DI 6400585-2."

(11) DI 6504390-1

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 22/08/2005

(15) 21/02/2006

(71) Aguiar Ind e Com de Alimentos Ltda ME (BR/RS)

(74) Henrique Somadossi Prado

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.004417/2019-31 Origem: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo Processo:

5026890-06.2017.4.03.6100 Autor: LETTI COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA -

EPP Réu: SERRA DA GRACIOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS



LTDA - EPP e INPI - INSTITUTO NACIONAL DAPROPRIEDADE
INDUSTRIALDecisão: "Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA
PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, para determinar a suspensão dos efeitos
decorrentes dos registros de desenhos industriais: DI 6504390-1, DI 6603209-1,
DI 6400584-4 e DI 6400585-2."



Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

(11) DI 5700196-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 25/03/1997

(15) 13/02/2002

(71) YKK Corporation (JP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004805/2019-11 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 5001295-51.2019.4.02.5101 Autor: SANCRIS LINHAS E FIOS

LTDA. Réus: YKK CORPORATION E INPI REGISTRO SUB-JUDICE



Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) DI 6202712-3

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 20/09/2002

(15) 04/02/2003

(71) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Referente RPI: 2518 - Cód. 71, Publicado: 09/04/2019, por ter sido indevido.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2016 001168-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP) (74) Vilela Coelho Sociedade de Advogados Disponibilizada em 30/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190035708.
(21) BR 30 2016 004111-3	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) O&M HALYARD INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY (IE) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS Disponibilizada em 26/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190039363.
(21) BR 30 2016 004117-2	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) AVENT, INC. (US) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS Disponibilizada em 26/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190039377.
(21) BR 30 2018 001638-6	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) CIRO AMARAL FARIA (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Disponibilizada em 30/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190040221.
(21) BR 30 2018 003021-4	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Disponibilizada em 26/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190037636.
(21) BR 32 2018 056112-3	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) ENFANT TERRIBLE DESIGN AB (SE) (74) MARCELO MARTINS DE ANDRADE GOYANES Disponibilizada em 02/05/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190031842.
(21) DI 6900859-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) Marcel Brandao Maia (BR/SP) (74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO



Disponibilizada em 29/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190035701.

(21) DI 6903366-8

Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Marcel Brandao Maia (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Disponibilizada em 29/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190035699.

(21) DI 6903367-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Marcel Brandao Maia (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Disponibilizada em 29/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190035698.

(21) DI 7001404-3

Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Innovaciones Disras, S.L. (ES)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Disponibilizada em 29/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190039774.

(21) DI 7002798-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Marcel Brandao Maia (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Disponibilizada em 29/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190035697.

(21) DI 7100024-0

Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) MARCEL BRANDAO MAIA (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Disponibilizada em 29/04/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190035695.

